



GO SOLUÇÕES EM PROJETOS
(VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE LTDA LTDA)

PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência nº 012/2023

MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS

PORTÃO - RS
MAIO - 2023



GO SOLUÇÕES EM PROJETOS

(VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE LTDA LTDA)

Experiência Técnica-Operacional

Concorrência nº 012/2023

MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS

**PORTÃO - RS
MAIO - 2023**


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000820284


20230000820284

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12051200

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 12/04/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12051200

Participação Técnica:

Descrição:

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim/RS, conforme Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Avaliação/revisão de todas as legislações que fazem interface com com a mobilidade urbana como Plano Diretor, de Transportes. Processo de relacionamento com a comunidade. Interface com legislação urbanística como Plano Diretor Municipal. Pesquisas do modo geral. Simulações. Uso de indicadores de ODS entre outros. Demais informações de acordo com o Termo de Referência e Atestado Técnico.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM
CPF/CNPJ: 87613477000120

PRAÇA DA BANDEIRA

Nº 354

Complemento:

Cidade: ERECHIM

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 99700010

Contrato: 273/2022

Celebrado em 08/06/2022

Valor do contrato: R\$ 288.795,75

Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/06/2022

Data de Fim: 2023-04-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.3 - Georreferenciamento , 429.16 km²; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 429.16 km²; 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 429.16 km²; 4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 429.16 km²; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 429.16 km²; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 429.16 km²; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 429.16 km²; 4.4.4 - Plano de intervenção local , 429.16

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: ZZ083657ZA12977D62Z2
Impresso em: 23/04/2023 às 18:38:55 por: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, ip: 172.70.86.15



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000820284



20230000820284

km²; 4.4.5 - Planos diretores , 429.16 km²; 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 429.16 km²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

CENTRAL PRAÇA DA BANDEIRA

Nº S N

Complemento:

Cidade: ERECHIM

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 99700010

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 820284/2023

Expedida em 20/04/2023 12:04:00, CAXIAS DO SUL/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: ZZ083657ZA1Z977D62Z2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, atesta para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que a Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – EPP (GO Soluções em Projetos) sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01, localizada no endereço Rua Dr Gastão Festugatto, 60/1101, Bairro Universitário, Caxias do Sul - RS, Registro CAU nº PJ30604-5, bem como seu Diretor Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9 cumpriram a execução do objeto do contrato nº 273/2022, conforme disposto na Lei nº 12.587/2012 e suas alterações, concomitantemente, com o disposto da Lei nº 10.257/2001.

1. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Perfil	Nome	Profissão/Registro/Titulação	RRT ou ART	Período
Equipe Técnica	Amanda Thais Dalmás	Engenheira Civil, Especialista, CREA RS233907	11955644	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Anderson Duarte Machado	Geógrafo, CREA RS 233233	12155635	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Andre Mombach Weber	Economista, Especialista Corecon RS 5727-4	--	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Ângela Todescatto	Arquiteta e Urbanista e Cientista da Computação, especialista CAU/RS A262110-0	SI12057683100CT001	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Ângélica Ravizzoni Veronese	Arquiteta e Urbanista CAU/RS A163740-1	SI12052037R02CT001	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Caroline Arsego de Figueiredo	Arquiteta e Urbanista, Mestre, CAU/RS 68016-8	SI12051628I00CT001	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Daniel Ditadi	Design	--	13/06/2022 a 13/04/2023
Coordenação Técnica	Eliara Riasyk Porto	Engenheira Civil, Mestre, CREA RS 183671	12515058	13/06/2022 a 13/04/2023
Coordenação Geral	Emilio Merino	Arquiteto Urbanista, Doutor, CAU A29180-3	SI12054591I00CT001	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Fabio Vanin	Advogado, Doutor OABRS - 64874	--	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Fernando Velásquez	Arquiteto Urbanista, Mestre, CAU SP A81447-4	SI12988478I00CT001	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Flavio Pauletti	Administrador CRA/RS nº 046639	--	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Francisco Dalla Rosa	Engenheiro Civil, Doutor, CREA-RS RS127981	12515166	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Lucas Tomazzoni Pinheiro	Arquiteto Urbanista, Mestre, CAU A161504-1	SI12058390I00CT001	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Patrícia Melotto	Assistente Social, Mestra, CRESS 10ª R. nº 05369	--	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Rejane Lisot	Relações Públicas	--	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Rui Voldinei Pires	Engenheiro Civil, Especialista, CREA RS085273-D	11954815	13/06/2022 a 13/04/2023



J *CA*



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento

Perfil	Nome	Profissão/Registro/Titulação	RRT ou ART	Período
Coordenação Geral	Vinicius de Tomasi Ribeiro	Arquiteto Urbanista, Especialista, CAU A41292-9	SI12051200R02CT001	13/06/2022 a 13/04/2023
Equipe Técnica	Vinicius Triches	Engenheiro Ambiental e de Segurança, Especialista, CREA RS 184210	12104750	13/06/2022 a 13/04/2023

2. DADOS DO SERVIÇO

2.1. Termo de Contrato: Contrato nº 273/2022.

2.2. Objeto do principal do contrato: O objeto a ser licitado trata-se da contratação de empresa de engenharia, especializada na realização de estudos técnicos e na elaboração de Plano de Mobilidade Urbana, a fim de construir de maneira democrática e participativa o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim-RS, em consonância ao que estabelece a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

2.3. Local de realização: Município de Erechim/RS.

2.4. Período de realização: Início: 13/06/2022 a 13/04/2023.

2.5. Valor do contrato: R\$ R\$288.795,75 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais com setenta e cinco centavos).

2.6. Registro de Responsabilidade Técnica Principal: SI12051200R02CT001

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

3.1. Razão Social: Município de Erechim/RS.

3.2. CNPJ: 87.613.477/0001-20

3.3. Endereço completo: Praça da Bandeira, 354, Centro.

3.4. Contato: (54) 3520-7010 - planejamento@erechim.rs.gov.br.

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

4.1. Razão Social: Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana – EPP (GO Soluções em Projetos)

4.2. CNPJ: 22.036.326/0001-01

4.3. Endereço completo: Dr. Gastão Festugatto, 60/1101 – Universitário, Caxias do Sul – RS – CEP 95041-620.

5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Contratação de empresa especializada em elaboração de plano de mobilidade urbana, interface com os Planos Locais como Plano Diretor, integração e projetos urbanísticos-sociais. Uso dos indicadores do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030), ISO 37120, ISO 37122, ISO 37123, ABNT 9050, ODS, ANTP, e do Urbanismo Sistemico. Metodologia de Participação Comunitária através de leituras comunitárias, pesquisas de campo e audiências públicas. Inventário físico territorial de Mobilidade. Pesquisa total de origem destino (pedestres, bicicletas, ônibus, motorizado individual, cargas etc...) com amostra superior a dois mil respondentes totalizando aproximadamente um mil duzentos e sessenta horas de pesquisas. Contagem e classificação veicular e estudo de solução geométrica e viária em trinta e sete pontos. Uso de software de simulação de trânsito e transportes. Assessoramento e consultoria técnica. Área de abrangência aproximada de 429.16 km².

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

Proposta conceito de revitalização do centro de Erechim 24,5 hectares e de urbanismo tático em interseções no município. Atualização de aspectos relacionados ao Plano Diretor. Proposta de

Certidão nº 820284/2023 - 20/04/2023 12:04:00, 18:38 - Chave de Impressão: ZZ083657Z1A12977D62ZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 12:04:00, e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aceite Técnico Com Atestado nº 820284, emitida em 20/04/2023 12:04:00

[Handwritten signature]



sinalização vertical e horizontal. Proposta de novos mobiliários urbanos e de parada de ônibus. Proposta de redução de *traffic calm* com redução de velocidade através de zona 20 e zona 30. Plano Cicloviário com 51 km. Elaboração da Base Gráfica para execução de projetos. Estudos técnicos para sistema viário e plano de circulação. Contagem Volumétrica Classificada por movimento e por tipo de veículo. Estudos de viabilidade de implantação de sinalização semafórica e sincronização semafórica de ondas verdes. Simulações de Tráfego em cenário atual e futuros com projeção 2,6 e 10 anos com software específico de micro simulação. Contagem Origem/Destino Veicular com Veículos Aéreos não Tripulados (VANT). Pesquisas de Velocidade e Retardamento. Construção de Plano de Ação e de Investimentos.

7. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

O termo de referência exigiu o seguinte conteúdo

Os horizontes contemplados no plano foram estimados em anos, com a seguinte perspectiva temporal: situação atual; Cenários futuros de curto prazo em 2 anos; Cenários futuros de médio prazo em 6 anos; Cenários futuros a longo prazo em 10 anos.

Atividades desenvolvidas:

- 1ª Etapa - Mobilização e levantamento de informações.
- 2ª Etapa - Diagnóstico e prognóstico.
- 3ª Etapa - Diretrizes e propostas.
- 4ª Etapa - Consolidação do Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa: Mobilização e levantamento de informações

Esta etapa tratou da elaboração e do planejamento das atividades que foram desenvolvidas em todo o processo de construção do plano de mobilidade contemplando os seguintes tópicos: objetivos; e planejamento das atividades; definição da metodologia utilizada; equipe executora; prazos de execução; cronograma.

Os critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social apresentaram compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes de trabalho, de maneira a estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados.

O cronograma definitivo estabelecido pela empresa de consultoria, necessariamente, apresentou datas definidas para a realização das reuniões técnicas e comunitárias, das apresentações, das consultas públicas, das audiências públicas e da entrega dos produtos, sempre em observação ao cronograma estabelecido no presente Termo de Referência.

O relatório do Plano de Trabalho descreveu a metodologia a ser utilizada durante toda a execução do trabalho, definição dos princípios, objetivos e atividades a serem desenvolvidas, com detalhamento de metas e etapas, prazos e atividades das reuniões necessárias para a implementação de atividades previstas. Apresentou pormenorizadamente os procedimentos a serem adotados, os recursos humanos e materiais necessários.

Etapa: Diagnóstico e prognóstico

Esta etapa foi dedicada a coleta, sistematização e análise dos dados dos sistemas de mobilidade urbana do município de Erechim. Compreendendo os vetores dos problemas e potencialidades do município. A empresa apresentou elementos necessários para a criação de condições para a elaboração de diagnóstico e prognóstico das condições de mobilidade urbana.

A etapa de diagnóstico compreendeu:

- a) Levantamento de dados primários e secundários: deverá conter os seguintes conteúdos mínimos para a análise:



Handwritten signatures and initials



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento

I. Inventários das condições de circulação viária pedonal (por amostragem em vias de maior fluxo em cada bairro), com ênfase:

- nas características dos passeios;
- nas condições de acessibilidade às pessoas com deficiência;
- na hierarquia das vias e sua compatibilidade com as características encontradas nos passeios.

II. Identificação das demandas do transporte na zona rural;

III. Pesquisas com ciclistas sobre o uso da bicicleta, incluindo origens e destinos, rotas e problemas enfrentados;

IV. Atualização do inventário do sistema de circulação do transporte coletivo:

- de ofertas e demandas;
- de suas rotas de circulação; e das condições de vias de circulação; e da hierarquia das vias e sua compatibilidade com a circulação do transporte coletivo;
- da existência de vias ou faixas exclusivas;
- das estações e terminais de ônibus, pontos de parada do transporte coletivo;
- da existência de comunicação visual e do sistema de informação ao cidadão usuário do transporte.

V. Inventário do sistema de circulação e controle do tráfego geral:

- classificação e hierarquização viária; sentidos e circulações do tráfego; da caracterização física das vias, suas dimensões, o número de pistas e faixas por sentido; canteiros centrais, geometrias, tipo de pavimentação, drenagem; das condições de tráfego; das áreas de estacionamento e bicicletários; dos pontos de táxis; do transporte escolar e fretamento; das interseções com sistemas rodoviários e/ou ferroviários; da localização e características das sinalizações das vias (condições de segurança do trânsito e semáforos); dos equipamentos de Fiscalização eletrônica.

b) Inventários dos pontos de circulação de cargas:

- das origens, dos destinos e das rotas preferenciais do transporte de cargas;
- dos locais de existência dos centros logísticos;
- dos equipamentos de apoio.

c) Pesquisas de origem e destino de viagens: Entrevistas com a população no centro da cidade (mínimo 500 pessoas entrevistadas) e 5 principais núcleos urbanos (mínimo 250 pessoas entrevistadas em cada núcleo). Foi adotado metodologia composta de detalhamento das atividades propostas, formulários e apresentação das etapas a serem desenvolvidas para execução da pesquisa, em observação:

- a utilização de transporte para deslocamento;
- ao tempo gasto de traslado na viagem, locais de origem, assim como outros indicadores pertinentes à compreensão da mobilidade urbana;

d) Pesquisas sobre engenharia de tráfego com objetivo de mapear o fluxo, a velocidade e a densidade de tráfego, identificando e mapeando as interseções e trechos viários saturados (contagem volumétrica mínima de 37 pontos);

e) Identificação de novos parcelamentos de solo urbano em tramitação na Prefeitura ou de áreas de expansão para as quais haja, especulação sobre futuro aproveitamento para parcelamento;

f) Identificação de novos empreendimentos empresariais, na área de comércio, serviços e indústrias;

g) Identificação de estudos e projetos existentes, com atenção para projetos de outras instâncias, como o governo estadual e federal (exemplo anel perimetral);

h) Pesquisas de Impactos Ambientais:

- Detectar os níveis de poluição sonora e do ar. Para tanto deverá identificar mediante estudos de impacto ambiental os níveis de poluição do ar e sonora, por meio de equipamentos

Certidão nº 820284/2023 - 20/04/2023 12:04:00, 18:38 - Chave de Impressão: ZZ0836572A12977D6222
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 12:04:00, e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 820284, emitida em 20/04/2023 12:04:00

H



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento

apropriados para tal finalidade, em locais estratégicos da cidade, preferencialmente em avenidas e áreas centrais onde o tráfego seja mais intenso (no mínimo 6 pontos);

- i) Pesquisas de informações socioeconômica;
- j) Pesquisas de preferência declarada:
 - Prospecção de desejos e expectativas por meio de entrevistas e dinâmicas de discussão com agentes da gestão municipal e população quanto aos padrões de desejados de serviço e infraestrutura, diretrizes de desenvolvimento urbano e de preservação do meio ambiente, de modo a se formularem premissas para propostas para o sistema de mobilidade urbana.
- k) Levantamentos de legislações.

Após a realização de levantamentos e pesquisas, a empresa apresentou, com base no diagnóstico, e, como resultado disso, a montagem de cenários para a constituição dos prognósticos. A montagem desses cenários foram o elo de apoio sobre o qual se constituirá o conjunto de Diretrizes e Propostas, com indicação das soluções corretivas e medidas preventivas.

Para a simulação dos cenários, a metodologia apresentada demonstrou confiabilidade nas projeções com simulação baseada em agentes, em software apropriado, contemplando no mínimo as seguintes variáveis: crescimento populacional, perfil socioeconômico, padrões de viagens, desenvolvimento econômico, fluxos de veículos, emissão de poluentes, plano diretor, etc. A projeção estipulada para efetuar a simulação é aquela disposta no item Horizontes do Projeto, a saber: Atual; Curto Prazo; Médio Prazo; Longo Prazo.

Etapa: Diretrizes e propostas

Nesta etapa, a partir da concreta identificação da realidade local, houve definição de modo claro e transparente dos objetos e metas a curto, médio e longo prazo, bem como os meios financeiros e institucionais para a implantação e execução do plano, visando a melhoria das condições e dos sistemas de mobilidade do município.

a) Definição do Plano de Ação com apontamento das diretrizes gerais que nortearão a implementação das ações de mobilidade no município, contemplado:

e Diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade;

- Diretrizes para avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transportes;
- Diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
- Diretrizes e normas gerais de modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
- Diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- Diretrizes e meios para a acessibilidade universal no ambiente físico de circulação, e no serviço de transporte;
- Diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
- Diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana;
- Diretrizes sobre os polos de viagens;
- Diretrizes das áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- Diretrizes das áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
- Diretrizes dos mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; Diretrizes da sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 8 anos;
- Deverão ser estudadas medidas destinadas a atender aos núcleos urbanos informais e consolidados;
- Identificação e diagnóstico dos polos geradores de tráfego.



Handwritten signatures and initials



b) Elaboração do Plano de Investimento com conjunto de propostas, contemplando:

- Classificação e hierarquização do sistema viário;
- Tratamento viário para transporte coletivo;
- Sistemática para avaliação permanente da qualidade do transporte coletivo e de indicadores de trânsito;
- Regulamentação da circulação do transporte de carga;
- Controle de demanda de tráfego urbano;
- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para área rural;
- Revisão, implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé;
- Criação de condições adequadas à circulação de bicicletas;
- Padronização de ciclovias/ciclofaixas de acordo com as diferentes tipologias viárias encontradas;
- Integração das ciclovias/ciclofaixas com os demais sistemas de transportes e polos locais;
- Sistemas integrados de transportes coletivos;
- Proposições para melhoria na concessão de transporte coletivo, elencando providências a serem tomadas para que este se torne operacional;
- Ações prioritárias e seu horizonte de implantação;
- acessibilidade, transporte coletivo e transporte de cargas;
- Organização da circulação em áreas centrais ou centros de bairros;
- Integração do sistema de transporte municipal com a rede de transporte regional;
- Revisão da política tarifária com vistas a proposições de novas formas de conectividade e/ou integração para a utilização do transporte coletivo de maneira eficiente;
- Identificação das necessidades e propostas para estímulo ao deslocamento a pé e por bicicleta de forma segura e acessível;
- Resolução de medidas para ampliação e melhorias viárias, considerando o ano horizonte do Plano;
- Identificação dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias e proposição de soluções;
- Identificação das necessidades de estacionamento nas áreas de atração de viagens e propostas;
- Identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais e propostas;
- Instituição de programa de segurança de trânsito;
- Identificação do sistema viário e equipamentos de interesse para a circulação do transporte coletivo, independente de as vias serem muito ou pouco utilizadas atualmente pelo transporte coletivo (rede viária do transporte coletivo) e propostas;
- Outras propostas que surgirem durante os estudos e debates ocorridos nos seminários e/ou audiências públicas.

c) Sistematização dos relatórios produzidos nas etapas anteriores, constituindo o Plano de Mobilidade

A contratada elaborou mapas temáticos (listados a seguir) com as informações obtidas, bem como, o mapa relativo à hierarquia viária atual, e elaboração de zoneamento de tráfego (regiões) da cidade de Erechim com características homogêneas de tipo de ocupação, perfil social e econômico da população e adequadas às formas de obtenção dos dados de origem e destino a serem realizados com entrevistas em pontos estratégicos mais origem/destino de transporte coletivo.

Os mapas fornecidos foram vinculados ao projeto da rede geodésica existente no município, fornecidos pelo setor de topografia. A elaboração destes mapas, deverão ser em sistema datum SIRGAS 2000, com coordenadas geográficas UTM.

Etapas: Consolidação do Plano





Esta etapa de organização e apresentação do conhecimento acumulado, produto de um adequado e metucioso processo de estudo da mobilidade no município, cujo acervo técnico gerado é perpetuado através de um registro documental. Toda a sequência de mapas, tabelas e textos de coleta de dados, análises, diagnósticos, prognósticos, alternativas estudadas e escolhidas foi organizada de forma a gerar a documentação com a memória e a expressão final do Plano. A etapa, portanto, inclui a produção final dos textos e dos elementos gráficos dos documentos.

Acompanhamento técnico

Acompanhamento periódico com a equipe técnica do município

Realização de reuniões técnicas

Realização de reuniões comunitárias

Realização de Audiência Pública

Realização de Apresentações

Mapeamento Cartográfico Georreferenciado - Mapas Elaborados e Entregues

Mapa 1 - Microrregião do Alto Uruguai

Mapa 2 - Localização do município de Erechim

Mapa 3 - Organização Sociopolítica do município de Erechim

Mapa 4 - Distribuição da população no município de Erechim

Mapa 5 - Macrozoneamento Municipal

Mapa 6 - Geologia Municipal

Mapa 7 - Geomorfologia Municipal

Mapa 8 - Pedologia Municipal

Mapa 9 - Hidrografia Municipal

Mapa 10 - Vegetação Municipal

Mapa 11 - Uso do Solo Municipal

Mapa 12 - Unidades de Conservação Municipal

Mapa 13 - Infraestrutura e Sistema Viário Municipal

Mapa 14 - Perímetro Urbano

Mapa 15 - Uso do Solo Urbano

Mapa 16 - Uso da Terra

Mapa 17 - Mapa de limite de bairros

Mapa 18 - Mapa das Macrorregiões Urbanas

Mapa 19 - Setores e trechos selecionados para análise de infraestrutura no município de Erechim

Mapa 20 - Infraestrutura das Calçadas: Estado de Conservação no município de Erechim

Mapa 21 - Infraestrutura das Calçadas: Largura das calçadas no município de Erechim

Mapa 22 - Sistema ciclovitário atual no município de Erechim

Mapa 23 - Abrangência do sistema de transporte coletivo no município de Erechim

Mapa 24 - Linhas do sistema de transporte coletivo no município de Erechim

Mapa 25 - Densidade viária do sistema de transporte coletivo no município de Erechim

Mapa 26 - Sistema de transporte coletivo x Previsão de alargamentos viários no município de Erechim

Mapa 27 - Previsão de alargamentos viários no município de Erechim

Mapa 28 - Estado de conservação da infraestrutura viária nos trechos analisados no município de Erechim

Mapa 29 - Tráfego típico segundo Google Traffic no município de Erechim

Mapa 30 - Estacionamento rotativo e privados no município de Erechim

Mapa 31 - Pontos de táxi no município de Erechim

Mapa 32 - Pontos de conflitos viários no município de Erechim





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento

- Mapa 33 - Elementos para restrição de velocidade no município de Erechim
- Mapa 34 - Polos geradores de carga no município de Erechim
- Mapa 35 - Loteamentos e empreendimento futuros no município de Erechim
- Mapa 36 - Pontos de levantamento para pesquisa ambiental no município de Erechim
- Mapa 37 - Pontos de levantamento para contagem de veículos no município de Erechim
- Mapa 38a - Proposta Sistema Ciclovial: Associação de Ciclistas
- Mapa 38b - Propostas Sistema Ciclovial: URI
- Mapa 39 - Unidades de Educação do município de Erechim
- Mapa 40 - Unidades de saúde do município de Erechim
- Mapa 41 - Análise Topográfica do Sistema Ciclovial
- Mapa 42 - Proposta Ciclovial
- Mapa 43 - Fluxo Viário Região Central
- Mapa 44 - Detalhamento Acessibilidade nas Calçadas

Atesto também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim, 19 de abril de 2023.

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS:00703589075
9075

Assinado de forma digital por PAULO JEREMIAS DOS SANTOS:00703589075
Dados: 2023.04.20 14:52:24 -03'00'

Paulo Jeremias dos Santos,
Secretário de Planejamento



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aceite Técnico Com Atestado nº 820284, emitida em 20/04/2023 12:04:00

Certidão nº 820284/2023 - 20/04/2023 12:04:00, 18:38 - Chave de Impressão: ZZ083857Z1A1Z977D6Z2Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 12:04:00, e contém 10 folhas

GAJ
J


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000557012


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8389740

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/06/2019

Forma de Registro: INICIAL à 8389740

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA (ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, PESQUISAS OD E DE COMPORTAMENTO DO USUÁRIO, PLANO DE TRANSPORTE) INTERFACE COM DEMAIS LEGISLAÇÕES NA ÁREA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PIEDADE/SP.

 Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
 CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade
 CPF/CNPJ: 46634457000159

PRACA RAUL GOMES DE ABREU

Nº 200

Complemento:

Cidade: PIEDADE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18170000

Contrato: 064/2019

Celebrado em: 21/05/2019

Valor do Contrato: R\$ 199.100,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 22/05/2019

Data de término da atividade: 2019-11-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 729.20 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRACA RAUL GOMES DE ABREU

Nº 200

Complemento:

Cidade: PIEDADE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18170000

Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000557012



20200000557012

Número do RRT: 8389468

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/06/2019

Forma de Registro: INICIAL à 8389468

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA (ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, PESQUISAS OD E DE COMPORTAMENTO DO USUÁRIO) INTERFACE COM DEMAIS LEGISLAÇÕES NA ÁREA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PIEDADE/SP.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA

CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade
CPF/CNPJ: 46634457000159

PRACA RAUL GOMES DE ABREU

Nº 200

Complemento:

Cidade: PIEDADE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18170000

Contrato: 064/2019

Celebrado em: 21/05/2019

Valor do Contrato: R\$ 199.100,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 22/05/2019

Data de término da atividade: 2019-11-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.1 - ASSESSORIA , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 5.2 - CONSULTORIA , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 5.3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 729.20 km² - quilômetro quadrado ; 5.8 - PARECER TÉCNICO , 729.20 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRACA RAUL GOMES DE ABREU

Nº 200

Complemento:

Cidade: PIEDADE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18170000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000557012



de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 557012/2020

Expedida em 07/02/2020 12:02:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: Z6YB4ZW68WZYB008876Z



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas, que a empresa **VINICIUS RIBEIRO-ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA**, inscrita no C.N.P.J do MF sob nº 22.036.326/0001-01 e inscrição estadual n.º Isento, com registro no CAU sob n. PJ30604-5, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado de Rio Grande do Sul à Rua Pinheiro Machado, nº 2801, ap.21, Bairro São Pelegrino, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Vinicius de Tomasi Ribeiro, brasileiro, arquiteto e urbanista, CAU/BR 041292-9, residente e domiciliado à Rua Dr. Gastão Festugatto, nº 60, apto 1101, Bairro Madureira, na cidade de Caxias do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95041-620, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.574.909-61, e inscrito no C.P.F. sob n.º 923.932.330-91, prestou serviços técnicos conforme memorial de definição do objeto e do Contrato n. 064/2019- Processo nº 7732/2018, Convite n. 002/2019, referente à elaboração do plano de mobilidade e acessibilidade urbana do município de Piedade/SP.

1. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	CTF/ IBAMA	RRT ou ART
Vinicius de Tomasi Ribeiro	Arquiteto e Urbanista	CAU/RS A41292-9	Coordenação Geral		8389468 e 8389740
Anderson De Tomasi Ribeiro	Advogado	OAB - 46896	Equipe Técnica		
Andre Mombach Weber	Economista	Corecon RS 5727-4	Equipe Técnica		
Angélica Ravizzoni	Arquiteta e Urbanista	233320-1	Equipe Técnica		8949207
Emilio Merino	Arquiteto e Urbanista	A29180-3	Coordenação Técnica		8591497
Fernanda Lemos	Pedagoga	-	Equipe Técnica		
Flavio Pauletti	Administrador	CRA/RS nº 046639	Equipe Técnica		
Giovana Cavion	Assistente Social	CRESS 9534	Equipe Técnica		
Leonardo	Ciência da	623229820-91	Equipe		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	CTF/ IBAMA	RRT ou ART
Winckler Martins	Computação		Técnica		
Leonira Hoffmann Finger	Assistência Social	CREES 13354	Equipe Técnica		
Lucas Tomazzoni Pinheiro	Arquiteto e Urbanista	A161504-1	Equipe Técnica		8949232
Nicole De Tomasi Ribeiro	Psicóloga	CRP 15170	Equipe Técnica		
Patrícia Melotto	Assistente Social	CREES 5369	Equipe Técnica		
Taylor de Aguiar	Cientista Social	N. 133, fl. 23, livro G-21 (MEC)	Equipe Técnica		

2. DADOS DO SERVIÇO

- 2.1. **Contrato:** Administrativo nº 064/2019.
- 2.2. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Elaboração do Plano de Mobilidade e Acessibilidade Urbana do Município de Piedade- SP conforme termo de Referência.
- 2.3. **Local de realização:** Município de Piedade/SP – 729,20 KM²
- 2.4. **Período de realização:** de 22 de maio de 2019 a 30 de novembro de 2019.
- 2.5. **Registro de Responsabilidade Técnica Principal:** 8389468 e 8389740
- 2.6. **Valor contrato/Honorários:** R\$ 199.100,00(cento e noventa nove mil e cem reais).

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

- 3.1. **Razão Social:** Município de Piedade - SP
- 3.2. **CNPJ:** 46 634 457/0001-59
- 3.3. **Endereço completo:** Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – CEP – 18.170-000

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

- 4.1. **Razão Social:** Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana – ME
- 4.2. **CNPJ:** 22.036.326/0001-01
- 4.3. **Endereço completo:** Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul – RS – CEP 95020-172

5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os Serviços prestados referem-se as seguintes descrições: Assessoria, Consultoria, Assistência técnica e Parecer técnico em um Registro de Responsabilidade Técnica, bem como elaboração, avaliação e reavaliação modificação de projetos de georreferenciamento e topografia, plano diretor de mobilidade e transporte, plano de habitação de interesse social, análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, levantamento ou inventário urbano, plano diretores, de plano ou traçado de cidade, em outro Registro de Responsabilidade Técnica emitidos para o município de Piedade.



Jr CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

5.1 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES CONTRATUAIS

5.1.1 - Os trabalhos a serem desenvolvidos devem ser iniciados por Levantamento de Dados e Realização de Pesquisas para a obtenção de um Diagnóstico Inicial, a ser elaborado em 2 conjunto com a equipe da Prefeitura de Piedade, a partir do qual se delimitarão as abrangências das diretrizes, planos e projetos, estimativa de seus prazos, suas correlações e as alternativas estratégicas e ações demandadas por cada um deles, além dos parâmetros técnicos, econômicos e financeiros praticados e a serem verificados, para a definição de suas viabilidades e adequação dos mesmos.

5.1.2 - A partir do Diagnóstico Inicial, a Prefeitura de Piedade estabelecerá, de comum acordo com a contratada, a priorização das ações seguintes, para desenvolvimento das atividades relacionadas. Todos os dados, documentos e informações necessários aos trabalhos, disponíveis na Municipalidade, serão fornecidos pela Prefeitura de Piedade à contratada.

5.1.2.1 - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos sempre com a participação conjunta dos técnicos da Prefeitura de Piedade e as reuniões necessárias se darão, preferencialmente, em Piedade, nas dependências da Municipalidade.

5.1.2.2 - A contratada deverá apresentar o resultado do Levantamento de Dados e das Pesquisas no final do primeiro mês de trabalho e o Diagnóstico Inicial ao final do segundo mês e, além de eventuais pareceres intermediários sobre assuntos específicos, três Relatórios de Andamento, um a cada mês subsequente, apresentando as tarefas realizadas e as conclusões dos estudos do período.

5.1.2.3 - Ao final do sexto mês, a contratada deverá apresentar um Relatório de Encerramento, com o resumo das atividades desenvolvidas e suas conclusões e orientações apresentadas no desenrolar dos trabalhos.

5.1.2.4 - O Plano de Mobilidade e Acessibilidade Urbana deverá ser realizado nos termos da legislação vigente, em conformidade com as características do município fundamentando-se na política de mobilidade urbana, observando os princípios fundamentais:

- I- Acessibilidade urbana como direito universal;
- II- Garantia de acesso aos cidadãos ao transporte coletivo urbano;
- III- Eficiência e eficácia na prestação dos serviços de transporte coletivo;
- IV- Transparência e participação social no planejamento, controle e avaliação dos serviços de transporte e da política de mobilidade urbana;
- V- Conciliar a distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos de transporte urbano;
- VI- Propiciar equidade no uso do espaço público da circulação em vias e logradouros;
- VII- Integrar com a política de uso e controle de solo urbano;
- VIII- Integrar as diversidades e complementaridade entre os serviços e modos de transportes urbanos;
- IX- Minimizar os custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e bens;
- X- Incentivar a adoção de energias renováveis e não poluentes;
- XI- Priorizar os modos de transporte coletivo e não motorizado;
- XII- Garantir a inclusão social;
- XIII- Atender o estabelecido na Medida Provisória nº 748/2016

5.2 DO PLANO DE MOBILIDADE

Realização de levantamento e diagnóstico da cidade. Pesquisa de Origem e Destino. Pesquisa de comportamento do Usuário sobre a Mobilidade Urbana Sustentável. Aplicação das Diretrizes da Lei Nacional e Estadual de Mobilidade Urbana 12.587/12 e 14.960/13, respectivamente. Organização e realização de Audiência Pública, seminário, workshop e reuniões internas e



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

públicas para realização do Plano e realização de Concurso na Cidade. Projeto de sistema ciclo viário e do transporte não motorizado (ciclo ativos) com extensão de 33,45 km. Projeto de semaforização de vias, sinalização vertical e horizontal, rótulas, ampliação de calçadas, arborização, e priorização ao pedestre. Projeto de mobiliário urbano respeitando as normas técnicas de acessibilidade. Proposta de novos terminais de ônibus. Proposta de novas paradas de ônibus. Reavaliação de itinerários (linhas) do Transporte Coletivo. Proposta de criação de corredores exclusivos e seletivos. Proposta realizada usando a metodologia da Organização das Nações Unidas – ONU, através dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; da NBR 37 120 – Desenvolvimento Sustentável de Comunidades; e do DOTs – Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS).

Entrega de Laudos Técnicos e Relatórios de acordo com cada fase entregue contratual.

Confecção de mapas para apresentação do Plano de Mobilidade Humana Sustentável com as seguintes descrições:

- I- ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DE PIEDADE
- II- ANEXO II: NÚCLEOS URBANOS DE PIEDADE
- III-ANEXO III: ABRANGÊNCIA DO TRANSPORTE COLETIVO ATUAL
- IV-ANEXO IIIa: PROPOSTA TRANSPORTE COLETIVO
- V- ANEXO IVa - MAPA FÍSICO: Densidade demográfica
- VI-ANEXO IVb - MAPA FÍSICO: Morfologia Urbana
- VII- ANEXO V - LOCALIZAÇÃO DAS AÇÕES EFETIVAS DO PLANO
- VIII- ANEXO VIa - CIRCULAÇÃO VIÁRIA
Diretriz 1: Segurança e Circulação Viária
- IX-ANEXO VIb - CIRCULAÇÃO VIÁRIA
Diretriz 1: Diagramas de Contagem e Soluções das Principais Interseções
- X- ANEXO VIc - CIRCULAÇÃO VIÁRIA
Diretriz 4: Transporte não motorizado
- XI-ANEXO VI d - CIRCULAÇÃO VIÁRIA
Diretriz 6: Integração dos modos públicos, privados e não motorizados
- XII- ANEXO VIe - CIRCULAÇÃO VIÁRIA
Diretriz 7: Polos Geradores de Viagem
- XIII- ANEXO VI f - CIRCULAÇÃO VIÁRIA
Diretriz 8: Áreas e Horários de acesso e circulação resritra e controlada, estacionamentos
- XIV- ANEXO VI: INTERVENÇÕES PONTUAIS
- XV- ANEXO VIIa: INTERVENÇÕES PONTUAIS
Etapa 01 – Praça central
- XVI- ANEXO VIIb: INTERVENÇÕES PONTUAIS
Etapa 02 - Calçada
- XVII- ANEXO VIIc - INTERVENÇÕES PONTUAIS
Etapa 03 – Eixo verde
- XVIII- ANEXO VIId - INTERVENÇÕES PONTUAIS
Etapa 04 – Conexão Vertical
- XIX- ANEXO – PRAZOS DOS INDICADORES DAS DIRETRIZES
- XX- ANEXO - PRINCIPIOS E DIRETRIZES DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO

5.3 DO PLANO DIRETOR

Levantamento e diagnóstico da cidade. Pesquisas de campo junto a comunidade. Avaliação do Plano Diretor e sua interface com a proposta de plano de mobilidade humana sustentável.



Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

5.4 DO LEVANTAMENTO DE DADOS

5.4.1 Diagnóstico ambiental do meio físico, biótico e socioeconômico, com avaliação e caracterização dos dados municipais com vistas a geração de plantas de condições e restrições socioambientais.

5.4.2 Mobilização social, moderação de eventos, atividades de comunicação social e educação junto as comunidades da cidade e as entidades municipais participantes do contexto de elaboração (concursos de logotipos e Semana Nacional de Trânsito) e formação de conteúdo para os estudos.

5.4.3 Diagnóstico socioeconômico e socioambiental, onde constam os aspectos relacionados à dinâmica do município, indicando definições básicas quanto ao uso e ocupação dos solos para o município, além de uma caracterização da estrutura produtiva.

5.4.4 Análise de descrito dos aspectos legais associados.

5.4.5 Avaliação de adensamento populacional, mobilidade, acessibilidade, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, saneamento básico, ventilação e iluminação, e paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

5.4.6 Realização de pesquisa de Origem e Destino, estudo de trânsito, tráfego, transportes.

5.4.7 Análise integrada da área em estudo, cruzamento de informações georreferenciadas em ambiente SIG (Sistemas de Informações Geográficas) e a análise dos dados apresentados nos diagnósticos setoriais (meios biótico, físico e socioeconômico/socioambiental).

5.4.8 Análise integrada da área em estudo, cruzamento de informações georreferenciadas em ambiente SIG(sistemas de informações geográficas) e a análise dos dados apresentados nos diagnósticos setoriais(meios bióticos, físico e socioeconômico/socioambiental).

5.5 DA CARTOGRAFIA

5.5.1 Apresentação gráfica e digital dos serviços elaborados, Cartografia, Geoprocessamento e SIG (Sistema de Informações Geográficas) contemplando a área urbana do município de Piedade/SP (meio físico, meio biótico, meio socioeconômico e socioambiental).

5.5.2 Confeção e Plotagem de Plantas e Mapas Temáticos nas áreas do meio físico.

5.5.3 Arquivos digitais em formato shapefile e dwg (compatíveis com softwares QGIS e AUTOCAD, no Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), referido ao datum planimétrico SIRGAS 2000.

5.5.4 Mapa Urbano Básico (MUB): Elaboração base geográfica do município e respectivos zoneamentos/ usos confeccionada a partir de imagens de satélite e aerolevanteamento fornecido pela municipalidade. Produção de mapas digitais da área, em diversos níveis de informações, tendo em vista a gestão e supervisão adequada do município.

5.5.5 Revisão/atualização e adequando questões referentes ao zoneamento municipal e suas implicações nas legislações municipais, estaduais e federais.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos do dia 21 de maio de 2019 a 30 de novembro de 2019, satisfatoriamente, não



BA J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Piedade, 30 de janeiro de 2020

Ana Carla T. de Moraes Dias
Assessora de Materiais
RG. 15.752.876/SSP-SP
CPF 077.975.308.90

Ana Carla Tenedero de Moraes Dias
Compras, Cadastro e Contratos
Prefeitura Municipal de Piedade-SP

Certidão nº 557012/2020 - 10/02/2020 - 13-10 - Chave de Impressão: Z6VBAZ4W68WZYYB008876Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 557012, emitida em 10/02/2020

Handwritten initials or signature in blue ink.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000755200


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10739179

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/07/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 10739179

Participação Técnica:

Descrição:

Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade do município de Itaguaí e demais serviços conforme Termo de Referência e atividades realizadas de acordo com o Atestado Técnico disponível.

 Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
 CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
 CPF/CNPJ: 29138302000102

AVENIDA Coletora

Nº 536

Complemento: LOTE 01, QUADRA B

Cidade: Itaguaí

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: RJ

CEP: 23812035

Contrato: Nº 060/2020,

Celebrado em 11/03/2020

Valor do contrato: R\$ 234.689,52

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/03/2020

Data de Fim: 2022-05-11

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 282.6 km²; 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 282.6 km²; 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV , 282.6 km²; 4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 282.6 km²; 4.3.3 - Plano de desenvolvimento regional , 282.6 km²; 4.3.7 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 282.6 km²; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 282.6 km²; 4.4.10 - Plano de habitação de interesse social , 282.6 km²; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 282.6 km²; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 282.6 km²; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana , 282.6 km²; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 282.6 km²; 4.4.5 - Planos diretores , 282.6 km²; 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 282.6 km²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: AC50CWZ28005WAY7DA04
 Impresso em: 29/07/2022 às 15:01:03 por: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, ip: 172.71.6.173



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000755200



20220000755200

RUA General Bocaiúva

Nº 636

Complemento:

Cidade: Itaguaí

Bairro: Centro

UF: RJ

CEP: 23815310

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 755200/2022

Expedida em 26/07/2022 12:07:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: AC50CWZ28005WAY7DA04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, atesta para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que a Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01, localizada no endereço Rua Pinheiro Machado 2801/21 - São Pelegrino, Caxias do Sul - RS, Registro CAU nº : PJ30604-5, bem como seu Diretor Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9 cumpriram a execução do objeto do contrato 060/2020, conforme disposto na Lei 12.587/12 e suas alterações, concomitantemente, com o disposto da Lei 10.257/2001.

1. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	RRT ou ART
Andre Mombach Weber	Economista	Corecon RS 5727-4	Equipe Técnica	
Ângela Todescatto	Arquiteta e Urbanista	CAU/RS A262110-0	Equipe Técnica	SI11908684I00C T001
Caroline Arsego de Figueiredo	Arquiteta e Urbanista	CAU/RS 68016-8	Equipe Técnica	SI10794070100
Eduardo Vargas	Engenheiro Civil	CREARS159984	Equipe Técnica	11307119 11874006
Eliara Riasyk Porto	Engenheira Civil	RS183671	Equipe Técnica	11477539
Emilio Merino	Arquiteto e Urbanista	A29180-3	Coordenação Técnica	SI10801288I00C T001
Fernando Velásquez	Arquiteto Urbanista	A81447-4	Equipe Técnica	SI11889235I00C T001
Fabio Vanin	Advogado	OAB - 64874	Equipe Técnica	
Felipe Souza	Engenheiro Civil	CREA RS 120152	Equipe Técnica	11313583 11874233
Flavio Pauletti	Administrador	CRA/RS nº 046639	Equipe Técnica	
Giovana Cavion	Assistente Social	CRESS 9534	Equipe Técnica	
Lucas Tomazzoni Pinheiro	Arquiteto Urbanista	A161504-1	Equipe Técnica	SI11909442I00C T001
Vinicius de Tomasi Ribeiro	Arquiteto e Urbanista	CAU/RS A41292-9	Coordenação Geral	SI10739179I00C T001



2. DADOS DO SERVIÇO

- 2.1. Contrato:** Administrativo nº 060/2020
2.2. Objeto do principal do contrato: Plano de Mobilidade Urbana e interfaces com outras legislações e projetos conforme descrição abaixo.
2.3. Local de realização: Município de Itaguaí/RJ
2.4. Período de realização: Início: 11/03/2020 a 11/05/2022.
2.5. Valor do contrato: R\$ 234.689,52 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais com cinquenta e dois centavos).
2.6. Registro de Responsabilidade Técnica
Principal: SI10739179R01CT001

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

- 3.1. Razão Social:** Município de Itaguaí/RJ
3.2. CNPJ: 29.138.302/0001-02,
3.3. Endereço completo: General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ. Cep: 23815-310.
3.4. Contato: (21) 3782-9000 Ramal 2300 – www.itaguaí.rj.gov.br

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

- 4.1. Razão Social:** Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana – ME
4.2. CNPJ: 22.036.326/0001-01
4.3. Endereço completo: Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul – RS – CEP 95020-172

5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Contratação de empresa especializada em elaboração de plano de mobilidade urbana, interface com os Planos Locais como Plano Diretor, de Transportes, de Habitação de Interesse Social e os Planos Locais de Saneamento Básico – integração e projetos urbanísticos-sociais. Uso dos indicadores do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) sugerido pela Organização das Nações Unidas (ONU). Utilização dos princípios do Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável (DOTS). Metodologia de Participação Comunitária. Estudo do Porto. Estudo de rotas de transporte marítimo. Avaliação e atualização com Plano Diretor, Plano de Transportes conforme orientações do Plano Metropolitano. Uso de software de simulação de trânsito e transportes. Pesquisa total de origem destino (pedestres, bicicletas, ônibus, motorizado individual, cargas etc...) Estudos de plano de transportes com novas linhas, itinerários, planilhas e projeto de lei. Assessoramento e consultoria técnica. Área de abrangência aproximada de 282,6 km².



6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

Projeto de requalificação urbana no centro da cidade e na orla da praia de Coroa Grande e Ilha da Madeira. Projetos de requalificação geométrica de vias da cidade. Proposta de requalificação geométrica em intercepções, confluências viárias e rótulas totalizando oito pontos. Elaboração da Base Gráfica para execução de projetos. Estudos técnicos para sistema viário e plano de circulação. Contagem Volumétrica Classificada por movimento e por tipo de veículo. Contagem Origem/Destino Veicular. Estudos de viabilidade de implantação de sinalização semafórica. Simulações de Tráfego em cenário atual e futuros com projeção 3,5 e 10 anos com software específico de micro simulação. Simulação e sincronização semafórica de ondas verdes. Assessoria e consultoria técnica. Análises, estudos de atualização especificada Lei de Parcelamento do Solo e do Plano Diretor Municipal com os instrumentos do Estatuto da Cidade. Implementação de metodologia de ativação urbana e de indicadores de inovação de sustentabilidade dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas e da ISO 37120. Projeto de 32,4km de sistema ciclo viário principal.

Realização de quatro audiências públicas, quatro leituras comunitárias e diversas estratégias de participação da comunidade, inclusive escolar com objetivo de engajamento e ativação de projetos urbanísticos sociais.

7. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

7.1 Disponibilização de Informações e subsídios para auxiliar a Prefeitura na Divulgação, Mobilização e na implantação do "Espaço Mobilidade".

A equipe contratada deverá assessorar a equipe técnica da Prefeitura Municipal na disponibilização de informações ao acesso público, atualizando-as ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade. O trabalho técnico social, previsto ao longo de todas as etapas subsequentes, deve conter os objetivos, planejamento das atividades, definir a metodologia, equipe, prazo, orçamento e cronogramas. Deverá estabelecer critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social, compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes do projeto, estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados. Este trabalho deverá ser disponibilizado em formatação apropriada para divulgação nos meios que se fizerem necessários.

7.2 Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e criação do Núcleo Participativo.

Consiste no suporte à Prefeitura Municipal nas seguintes atividades:



7.2.1- Divulgação da audiência de lançamento do processo de elaboração do plano municipal de mobilidade, através da criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, sítios eletrônicos, redes sociais etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência; e da disponibilização dos conteúdos das palestras da audiência com no mínimo 15 dias de antecedência.

7.2.2- Concepção da composição do Núcleo Participativo e das regras da eleição de seus membros, de modo a assegurar a participação de todos os segmentos sociedade civil.

7.2.3- Elaboração da programação da audiência, que deve prever: palestras conceituais, apresentação do cronograma proposto de elaboração do Plano de Mobilidade, eleição do Núcleo Participativo por segmentos da sociedade civil, e espaço para debates;

7.2.4- Realização de palestras conceituais sobre o Plano de Mobilidade, os instrumentos da política urbana, e a natureza e eleição do Núcleo Participativo;

7.2.5- Realização de reuniões de nivelamento das informações, entre todos os setores afins da prefeitura e a empresa contratada.

7.2.6- Preparação da Audiência Pública em espaço indicado pelo Município, com o respectivo registro formal de sua realização (listas de presença, registro de imagens, etc.), auxiliando ainda o Município em sua condução.

7.3 Capacitação do Núcleo Participativo.

Elaboração e realização de curso de capacitação do Núcleo Participativo cujo conteúdo deve abranger, no mínimo:

- a) Conteúdos da Lei Federal 12.587/2012, sobretudo no que concerne ao Plano Local de Mobilidade Urbana;
- b) Papel do Núcleo Participativo;
- c) Metodologia e cronograma a serem utilizados na elaboração do Plano de Mobilidade.

7.4 Leitura técnica: levantamentos e diagnóstico.

a) Proposta Metodológica:

O relatório deverá descrever a metodologia a ser utilizada durante toda a execução do trabalho, definição dos princípios, objetivos e atividades a serem desenvolvidas, com detalhamento de metas e etapas, prazos e as atividades das oficinas e reuniões necessárias para a implementação de atividades previstas. Deverá apresentar pormenorizadamente os procedimentos a serem adotados, os recursos humanos e materiais necessários empregados.

O trabalho técnico social deve conter os objetivos, planejamento das atividades, definir a metodologia, equipe, prazo, orçamento e cronogramas. Deverá estabelecer critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social, compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes do projeto, estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados.



Deverão ser anexados ao relatório os possíveis formulários a serem utilizados e relacionados os dados secundários do município e suas fontes.

Deverão constar ainda os procedimentos e indicadores para avaliação e controle da execução do restante do trabalho. A aprovação desse relatório pelo Município é indispensável para a continuidade dos trabalhos.

b) Levantamento e diagnóstico:

b.1) Diagnóstico e levantamento geral

Deverá conter:

- inventário da infraestrutura viária, com atenção para as condições das calçadas e travessias;
- inventário das condições de circulação viária, estado da sinalização viária e dimensões das vias;
- identificação e análise das demandas de transporte na zona rural;
- pesquisas com ciclistas sobre o uso da bicicleta, incluindo origens e destinos, rotas e problemas enfrentados;
- pesquisa de transporte coletivo: operacional e sobe-desce.
- identificação dos vetores de crescimento urbano e das áreas de expansão populacional, sinalizadas no plano diretor;
- identificação de novos parcelamentos de solo urbano em tramitação na prefeitura ou de áreas de expansão para as quais haja especulação sobre futuro aproveitamento para parcelamento;
- identificação de novos empreendimentos empresariais, na área de comércio, serviços e indústrias;
- identificação de projetos existentes, com atenção para projetos de outras instâncias, como o governo estadual;
- identificação e análise da regulamentação em vigor sobre os transportes, especialmente sobre o transporte público por modos coletivos e individuais (táxi, escolar, lotação, mototáxi);
- identificação e análise da organização da gestão pública do transporte, em especial prevendo a elevação das demandas e das complexidades inerentes ao crescimento urbano.
- identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo, independente da via ser muito ou pouco utilizada atualmente pelo transporte coletivo (rede viária do transporte coletivo) no qual deverão ser previstas diretrizes capazes de oferecer condições adequadas de circulação e de posicionamento de pontos de parada;
- identificação e análise dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias e proposição de soluções;
- identificação das necessidades de estacionamento nas áreas de atração de viagens;
- identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais;



- identificação de áreas de tráfego local a serem preservadas mediante projetos de trânsito calmo ou restrições de circulação.

b.2) Mapeamento da rede de transporte:

Consiste em mapeamento da rede de transportes municipal e intermunicipal de ônibus. O mapeamento deverá ser realizado em software adequado, apresentando os seguintes componentes:

Route System Layer – Apresenta as rotas das diversas linhas do transporte. O layer deverá ser elaborado tomando-se o cuidado de representar o fluxo real das rotas e criar rotas separadas para linhas não circulares. O Route System Layer deverá apresentar a tarifa, tempo de espera, capacidade, modo, penalidade de transferência, penalidade de tarifa, headway, parâmetros de congestionamento.

Route Stop Layer – Apresenta os pontos de parada das linhas do transporte. Deverá conter a informação de todas as linhas que passam por este ponto.

Os layers citados acima deverão ser elaborados na rede viária que será disponibilizada no momento de realização do diagnóstico, devendo a base de dados gerada ser disponibilizada ao Município em forma de banco de dados e georreferenciada, compatíveis com programas que utilizem sistemas operacionais livres.

b.3) Realização de Pesquisa Origem-Destino

Apresentação de proposta metodológica com detalhamento das atividades, formulários e etapas de trabalho a serem desempenhadas para execução da pesquisa;

O Levantamento de dados através das entrevistas com a população deverá verificar, além do local de origem e de destino, o modo de transporte, os tempos de viagem e

outros indicadores úteis à compreensão da mobilidade da cidade, devendo a matriz de O-D gerada ser disponibilizada em forma de banco de dados e georreferenciada compatíveis com programas que utilizem sistemas operacionais livres.

b.4) Simulação de cenários

Este produto deverá fazer a projeção de cenários socioeconômicos para a Região Metropolitana que embasarão os projetos com impacto em mobilidade, tanto aqueles de intervenções no sistema de transporte como aqueles de ocupação urbana. O levantamento é base para composição do Plano de Investimentos.

A metodologia de geração de cenários deverá apresentar consistências, tais como equivalências dos valores agregados com a soma dos valores desagregados, entre outros critérios que demonstrem confiabilidade das projeções. O diagnóstico da situação atual será o cenário referencial para construção de cenários tendenciais com intervalos de quatro anos atingindo o horizonte de vinte anos.

Estes cenários contemplarão os aspectos a seguir:



1. Emissão de poluentes;
2. Crescimento populacional;
3. Quantidade de empregos;
4. Perfil socioeconômico;
5. Padrão das viagens;
6. Polos geradores e de atração de viagens;
7. Desenvolvimento econômico;
8. Fluxo de cargas e de veículos de cargas.

Os cenários deverão ser simulados utilizando software adequado com o carregamento das redes propostas e alocação das demandas projetadas e todos os arquivos e bases utilizados para a construção das simulações deverão ser entregues à contratante de forma a permitir novas simulações.

b.5 - Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado

O transporte não motorizado, realizado a pé ou por bicicletas e, eventualmente, por outros veículos de propulsão humana, é um eficiente instrumento de combate à poluição atmosférica e sonora, diminuindo o impacto sobre o meio ambiente e garantindo uma melhora significativa na qualidade de vida da população. Além disso, esse tipo de transporte tem a capacidade de gerar redução nos custos individuais e coletivos de mobilidade e ainda diminuir os índices de acidentes de trânsito.

Para a elaboração da Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

- Levantamento topográfico para identificação de traçados viáveis para as ciclovias;
- Identificação de áreas passíveis de implantação de faixas cicloviárias (canteiros centrais, avenidas ou ruas com largura suficiente);
- Levantamento de custos para implantação das ciclovias e bicicletários;
- Levantamento de melhorias necessárias à adequação de passeios e faixas de passagem.

b.6) Alocação de Fluxos de Passageiros na Rede de Transporte Público

Consiste na elaboração de um modelo de alocação de transporte público. Inicialmente, deverá ser realizada uma revisão bibliográfica dos modelos de alocação disponíveis para utilização em software adequado, e uma proposta do modelo a ser utilizado.

Após a escolha do modelo de alocação deverão ser definidos os parâmetros para alocação que representem a situação atual do sistema de transportes. Os dados utilizados na alocação serão aqueles levantados nas pesquisas.

Dessa forma, a alocação deve levar em conta, minimamente, os seguintes parâmetros:

- I. Tempo no veículo;
- II. Tempo de espera;



- III. Tempo a pé em acessos e transferências;
- IV. Tarifa;
- V. Conforto;
- VI. Confiabilidade; VII. Penalidade de lotação;
- VIII. Penalidade de transferência.

A rede de transportes especificada neste item deverá, portanto, possibilitar a elaboração de quaisquer tipos de simulações da rede de transporte público, (modos aquaviário, rodoviário e ferroviário), disponibilizada ao Município em forma de banco de dados e georreferenciada compatíveis com programas que utilizem sistemas operacionais livres.

7.5 Leitura comunitária: levantamentos e diagnóstico.

Tratam-se oficinas de trabalho com objetivo de capacitar agentes públicos e agentes comunitários sobre a abrangência e inserção da problemática da mobilidade e as diversas estratégias para seu enfrentamento. Organização, logística, mobilização e realização das oficinas para apresentação e discussão de resultados da etapa anterior, e pactuação das prioridades indicadas na etapa anterior.

- a) Proposta metodológica contendo:
 - Regionalização do município
 - Proposta de metodologia para abordagem e sistematização das contribuições advindas da sociedade civil.
- b) Trabalho de campo
 - Realização de oficinas locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 15 dias de antecedência) de apresentação e discussão da leitura técnica, com a finalidade de aprimorar o diagnóstico a partir da percepção dos munícipes;
 - Realização de audiências locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 15 dias de antecedência) para apresentação do diagnóstico consolidado entre a leitura técnica e o trabalho das oficinas.

7.6 Plano de Mobilidade

Trata-se da elaboração do plano de mobilidade, a partir das análises, diagnósticos e propostas de intervenção. Esta etapa consiste em:

- a) Definição do Plano de Ação com apontamento das diretrizes gerais que nortearão a implementação de ações de mobilidade no município, contemplando:
 - diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade;
 - diretrizes para avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte;
 - diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
 - diretrizes normas gerais e modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;



Handwritten initials/signature

- diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- diretrizes e meios para a acessibilidade universal no ambiente físico de circulação, e no serviço de transporte;
- diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
- diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana.

b) Elaboração do Plano de Investimento com conjunto de propostas, contemplando:

- Classificação e hierarquização do sistema viário;
- Tratamento viário para transporte coletivo;
- Sistemas integrados de transporte coletivo;
- Sistemas estruturais de transporte coletivo de média capacidade;
- Sistemas estruturais de transporte coletivo de alta capacidade;
- Modelo tarifário para o transporte coletivo urbano;
- Sistemática para avaliação permanente da qualidade do transporte coletivo e de indicadores de trânsito;
- Regulamentação da circulação do transporte de carga;
- Controle de demanda de tráfego urbano;
- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural;
- Implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé;
- Criação de condições adequadas à circulação de bicicletas;
- Organização da circulação em áreas centrais e polos locais;
- Ações prioritárias e seu horizonte de implementação.

c) Sistematização dos relatórios produzidos nas etapas anteriores, constituindo o Plano de Mobilidade.

7.7 Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade

a) Suporte à Prefeitura Municipal na divulgação da audiência de apresentação do plano de mobilidade, através de:

- Criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência, providenciando meios para sua realização.
- Elaboração de listas de presença constando, no mínimo, os campos nome, entidade representada, telefone e e-mail. As listas deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

b) Elaboração da programação da audiência, que deve prever: apresentação de síntese do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do Plano de Mobilidade conforme o item 5 (considerando as eventuais alterações que se fizerem necessárias), espaço para debates;



- c) Auxílio na condução da audiência, que será moderada pelo Núcleo Participativo;
- d) Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas durante a audiência, bem como registro de sua realização.

7.8 Plano de Mobilidade: Versão Final

A partir dos documentos aprovados, contendo a versão aprovada em Audiência Pública, será apresentado pela empresa de consultoria o Plano de Mobilidade do município, disciplinando: os princípios e diretrizes, os objetivos, o plano de metas, os programas, projetos e ações e demais mecanismos complementares para sua execução, bem como minuta de projeto de lei para verificação e encaminhamento ao Poder Legislativo.

8. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

8.1) Produto 1 – Criação do “Espaço Plano de Mobilidade”

Relatório apresentando: espaço criado, atualizado e funcionando regularmente; espaço virtual criado e atualizado.

8.2) Produto 2 – Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano de Mobilidade e criação do Núcleo Participativo

Relatório da audiência pública, contendo:

8.2.1- Materiais que comprovem a ampla divulgação da audiência pública com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc). Decreto de lançamento do plano de mobilidade, contendo o local, a data e o tema da audiência, a composição e a metodologia de eleição do Núcleo Participativo.

8.2.2- Programação da audiência elaborada e cronograma preliminar pactuado com a prefeitura, conteúdo das palestras sistematizado, documento que contenha critério de seleção e composição do Núcleo Participativo (ex: decreto de lançamento do plano).

8.2.3- Documentos de comprovação das palestras e de realização da audiência (lista de presença, fotos, jornais, gravações em áudio, etc). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, logotipo da prefeitura, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

8.2.4- Ato do Executivo homologando os componentes do Núcleo Participativo e definindo suas competências (ex: decreto, portaria, resolução etc).

8.3)) Produto 3 – Capacitação do Núcleo Participativo

Relatório do curso, apresentando: material utilizado para ministrar o curso, questionários de avaliação preenchidos pelos participantes ao final do curso ministrado, lista de presença e fotografias. As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).



8.4)) Produto 4 – Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico

Relatório apresentando:

8.4.1-Relato contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente com base nos pontos 4a e 4b listados acima.

8.4.2-Relato sucinto sobre as políticas de mobilidade, identificando os principais gargalos: problemas de circulação, demanda por transporte coletivo, etc..

8.4.3-Mapa de Hierarquização Viária da Cidade

8.5) Produto 5 – Leitura Comunitária: concertação

8.5.1- - Relatório com proposta metodológica contendo, no mínimo:

a) Proposta e justificativa de regionalização do município;

b) Apresentação da estrutura das oficinas e audiências a serem realizadas (programação, horários, duração, etc.);

c) Proposta metodológica que aponte para as formas com que os temas abrangidos no plano de mobilidade serão apresentados bem como aquelas que serão utilizadas para o recolhimento e sistematização das contribuições dos munícipes

Este produto deve ser entregue para discussão e aprovação da equipe responsável pela análise e acompanhamento da elaboração do plano de mobilidade antes da realização das oficinas e audiências regionais.

8.5.2-Relatório composto dos comentários e proposições da sociedade civil com as sugestões propostas pela comunidade já incorporadas no mesmo após a realização das audiências de apresentação. Deverá ser acompanhado de:

a) Materiais que comprovem a ampla divulgação das oficinas e audiências regionais com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc);

b) Materiais de comprovação da realização das oficinas e audiências (listas de presença, fotos, notícias na mídia local, etc). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e email. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel);

8.6) Produto 6 – Plano de Mobilidade

Plano de Mobilidade estruturado com a especificação dos requisitos presentes na lei federal 12587/2012 e definição do Plano de Ação e do Plano de Investimentos com previsão física e financeira de obras a serem realizadas no curso, médio e longo prazos.

O produto deve ser entregue em formato de relatório impresso com disponibilização de arquivo editável em software de sistema operacional livre, bem como deve ser disponibilizada a apresentação do Plano em programa visual específico (power point, flash, prezi, etc.).

8.7) Produto 7 – Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade

Relatório da audiência pública, contendo:



8.7.1 - Materiais que comprovem a ampla divulgação da audiência pública com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc).

8.7.2 - Programação da audiência elaborada;

8.7.3 - Documentos de comprovação das palestras e de realização da audiência (lista de presença, fotos, jornais, gravações em áudio, etc). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e email. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

8.7.4- Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

8.7.5 - Preparação da Audiência Pública em espaço indicado pelo Município, com o respectivo registro formal de sua realização (listas de presença, registro de imagens, etc.), auxiliando ainda o Município em sua condução.

8.8) Produto 8 – Relatório Final

Relatório apresentando a versão final do Plano de Mobilidade, bem como minuta de projeto de lei para análise e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo.

8.9) Formatação dos Produtos

8.9.1 Os produtos deverão ser entregues sempre em 02 (dois) volumes do relatório, incluindo o material cartográfico, devidamente encadernado e 02 (dois) CDs contendo os respectivos arquivos.

8.9.2 A parte textual (relatórios) deverá ser digitalizada através do programa editor de texto compatível com sistema operacional livre, impressa em papel formato A4, com capa contendo a indicação do conteúdo e a referência do Governo do Municipal. Os desenhos e fotos constantes nos relatórios deverão ser produzidos em meio digital ou obtidos em scanner de alta resolução, para uma melhor qualidade de impressão.

8.9.3 O material cartográfico (mapas) deverá ser produzido em ArcView ou similar, com todos os níveis de informação (shapefiles) individualizados e identificados pelo nome do tema, e impresso em cores. Sempre que elaborado, o material correspondente a questionários, entrevistas e coleta de informações quando consistirem em formulação de base de dados deverá ser entregue em Microsoft® Access ou Excel for Windows 2000 ou superior.

8.9.4 Os conteúdos deverão ser tão objetivos quanto possível, sem prejuízo da boa compreensão de cada produto apresentado, tendo em vista a construção do plano de mobilidade enquanto plano urbanístico autoaplicável, assim como seus instrumentos complementares.

8.9.5 As apresentações que serão referência para a condução das audiências públicas, workshops e demais reuniões devem ser elaboradas com o máximo de recursos gráficos possíveis, como mapas, figuras, esquemas, croquis, etc. Essas apresentações devem ser aprovadas pelo contratante e também devem ser impressas e distribuídas aos participantes de cada evento, antes do seu início.



Atesto também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaguaí, 17 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO
- Secretário de Transportes –
CPF.: 033.658.187-40




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000506084


20190000506084

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7680054

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/11/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA (JURÍDICA E URBANÍSTICA) PARA ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE CONFORME DISPOSTO NA LEI 12.587/2012 E DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, LEI 3027/2006 E SUAS ALTERAÇÕES CONCOMITANTEMENTE, CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.257/2001, TUDO CONFORME MEMORIAL DE DEFINIÇÃO DO OBJETO.

 Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
 CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Prefeitura Municipal de Soledade
 CPF/CNPJ: 87738530000110

AVENIDA JULIO DE CASTILHOS

Nº 898

Complemento:

Cidade: SOLEDADE

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 99300000

Contrato:

Celebrado em: 08/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 77.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/11/2018

Data de término da atividade: 2019-03-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.8.2 - Inventário urbano , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 1.11.2.1 - Levantamento físico, socioeconômico e cultural , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 1.11.2.4 - Projeto urbanístico setorial , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JULIO DE CASTILHO

Nº 898

Complemento:

Cidade: SOLEDADE

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 99300000

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000506084



Número do RRT: 7680061

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/11/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA (JURÍDICA E URBANÍSTICA) PARA ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE CONFORME DISPOSTO NA LEI 12.587/2012 E DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, LEI 3027/2006 E SUAS ALTERAÇÕES CONCOMITANTEMENTE, CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.257/2001, TUDO CONFORME MEMORIAL DE DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Soledade
CPF/CNPJ: 87738530000110

AVENIDA JULIO DE CASTILHOS

Nº 898

Complemento:

Cidade: SOLEDADE

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 99300000

Contrato:

Celebrado em: 08/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 77.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/11/2018

Data de término da atividade: 2019-03-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.3 - Georreferenciamento , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.7 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JULIO DE CASTILHOS

Nº 898

Complemento:

Cidade: SOLEDADE

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 99300000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

N° 0000000506084



20190000506084

discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 506084/2019

Expedida em 28/05/2019 12:05:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: B2326Z64339DWWBZZ4A4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Soledade inscrito no CNPJ sob o nº 87.738.530/0001-10, Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro, Soledade - RS, atesta para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que a Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01, localizada no endereço Rua Pinheiro Machado 2801/21 - São Pelegrino, Caxias do Sul - RS, Registro CAU nº : PJ30604-5, bem como seu Diretor Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9 foram responsáveis pela prestação de Serviços de Assessoria técnica (jurídica e urbanística) para análise, diagnóstico e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Soledade, conforme disposto na Lei 12587/12 e do processo de revisão do Plano Diretor do Município, Lei 3027/2006 e suas alterações, concomitantemente, conforme disposto da Lei 10257/2001, tudo conforme memorial de definição do objeto e do contrato 138/2018.

1. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	Nº da RRT / ART
Vinicius de Tomasi Ribeiro	Arquiteto e Urbanista	CAU/RS A41292-9	Coordenação Geral	RRT 7680054 & 7680061
Elton Leonardo Boldo	Téc. Meio Ambiente Biólogo, Msc.	CFT 2201072060 CRBio 063582-03	Coordenação Técnica	2019/03238
José Ribeiro de Araújo Júnior	Biólogo, MBA em Gestão de Projetos	CRBio 069488-03	Coordenação Técnica	2019/03236
Vinicius Triches	Eng. Ambiental e de Segurança	CREA RS184210	Coordenação/ Gerência Técnica	10084081
João Marcos Pozzer	Eng. Civil	CREA RS229954	Equipe Técnica	10084666
Andreas Emílio Grings	Geólogo	CREA RS216231	Equipe Técnica	10086489
Luan Carlos Tomé dos Reis	Geógrafo	-	Equipe Técnica	-
Elias Martins Bianchi	Acad. de Arquitetura e Urbanismo	-	Equipe Técnica	-
Angélica Ravizzoni	Acad. de Arquitetura e Urbanismo	-	Equipe Técnica	-
Lucas Tomazzoni Pinheiro	Acad. de Arquitetura e Urbanismo	-	Equipe Técnica	-
Anderson Duarte Machado	Geógrafo	CREA RS233233	Equipe Técnica	-
Flavio Pauletti	Administrador	CRA/RS nº 046639	Equipe Técnica	-
Rafael Amorim	Administrador	-	Equipe Técnica	-
Nicole De Tomasi Ribeiro	Psicóloga	CRP 15170	Equipe Técnica	-
Patrícia Melotto	Assistente Social	CRESS 5369/RS	Equipe Técnica	-
Anderson De Tomasi Ribeiro	Advogado	OAB - 46896	Equipe Técnica	-
Fabio Vanin	Advogado	OAB - 64874	Equipe Técnica	-
Fernanda Lemos	Pedagoga	-	Equipe Técnica	-





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2. DADOS DO SERVIÇO

- 2.1. Contrato:** Administrativo nº 138/2018
2.2. Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Assessoria e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Revisão do Plano Diretor
2.3. Local de realização: Município de Soledade/RS.
2.4. Período de realização: (Início: 09 de novembro de 2018) vigência até 12 meses.

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

- 3.1. Razão Social:** Município de Soledade
3.2. CNPJ: 87.738.530/0001-10
3.3. Endereço completo: Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro, Soledade - RS - 99300-000

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

- 4.1. Razão Social:** Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana - ME
4.2. CNPJ: 22.036.326/0001-01
4.3. Endereço completo: Rua Pinheiro Machado 2801/21 - São Pelegrino, Caxias do Sul - RS - CEP 95020-172

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os Serviços prestados referem-se as seguintes descrições: Assessoria, Consultoria, Assistência técnica e Parecer técnico em um Registro de Responsabilidade Técnica, bem como avaliação e reavaliação e modificação de Plano ou traçado de cidade, Levantamento ou inventário urbano, Planejamento setorial urbano e Plano diretor de mobilidade e transporte em outro Registro de Responsabilidade Técnica emitidos para o município de Soledade.

5.1. DO PLANO DE MOBILIDADE

Realização de levantamento e diagnostico da cidade. Pesquisa de Origem e Destino. Pesquisa de comportamento do Usuário sobre a Mobilidade Urbana Sustentável. Aplicação das Diretrizes da Lei Nacional e Estadual de Mobilidade Urbana 12.587/12 e 14.960/13, respectivamente. Organização de Audiência Pública, workshop e reuniões internas e públicas para realização do Plano. Projeto ciclo viário e do transporte não motorizado.

5.2. DO PLANO DIRETOR

Realização de levantamento e diagnostico da cidade. Pesquisas de campo junto com a comunidade. Atualização do Plano Diretor conforme o disposto da Lei 10257/2001, Estatuto das Cidades. Organização de Audiência Pública, workshop e reuniões internas e públicas para realização do Plano. Entrega de projeto de lei com texto e mapas atualizados de acordo com a discussão ora realizado no município de Soledade com área total de 1.213,41 km².





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

5.3. DO LEVANTAMENTO DE DADOS

- Diagnóstico ambiental do meio físico, biótico e socioeconômico, com avaliação e caracterização dos dados municipais com vistas a geração de plantas de condições e restrições socioambientais.
- Mobilização social, moderação de eventos, atividades de comunicação social e educação junto as comunidades da cidade e as entidades municipais participantes do contexto de elaboração e formação de conteúdo para os estudos.
- Diagnóstico socioeconômico e socioambiental, onde constam os aspectos relacionados à dinâmica do município, indicando definições básicas quanto ao uso e ocupação dos solos para o município, além de uma caracterização da estrutura produtiva.
- Análise de descrito dos aspectos legais associados.
- Avaliação de adensamento populacional, mobilidade, acessibilidade, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, saneamento básico, ventilação e iluminação, e paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.
- Realização de pesquisa de Origem e Destino, estudo de trânsito, tráfego, transportes.
- Estudos sobre os recursos hídricos, saneamento e drenagem urbana.
- Análise integrada da área em estudo, cruzamento de informações georreferenciadas em ambiente SIG (Sistemas de Informações Geográficas) e a análise dos dados apresentados nos diagnósticos setoriais (meios biótico, físico e socioeconômico/socioambiental).

5.4. DA CARTOGRAFIA

- Apresentação gráfica e digital dos serviços elaborados, Cartografia, Geoprocessamento e SIG (Sistema de Informações Geográficas) contemplando a área urbana do município de Soledade/RS (meio físico, meio biótico, meio socioeconômico e socioambiental).
- Confecção e Plotagem de Plantas e Mapas Temáticos nas áreas do meio físico, meio biótico, meio socioeconômico e socioambiental.
- Arquivos digitais em formato shapefile e dwg (compatíveis com softwares QGIS e AUTOCAD, no Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), referido ao datum planimétrico SIRGAS 2000 e o datum altimétrico ao Marégrafo de Imbituba-SC para realização de diagnóstico ambiental (meio físico, biótico, socioeconômico e socioambiental).
- Mapa Urbano Básico (MUB): Elaboração base geográfica do município e respectivos zoneamentos/ usos confeccionada a partir de imagens de satélite e aerolevanteamento fornecido pela municipalidade e ajustamento por GPS conforme rede Geodésica Local. Produção de mapas digitais da área, em diversos níveis de informações (localização, divisas e nomes bairros, quadras e lotes, eixos de logradouros, locação dos principais elementos públicos e de serviços do entorno), tendo em vista a gestão e supervisão adequada do município. Tendo como principais finalidades: estudos e projetos ambientais e de equipamentos urbanos, dentre outros.
- Revisão/ atualização e adequando questões referentes ao zoneamento municipal e suas implicações nas legislações municipais, estaduais e federais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

- Delimitação do novo perímetro urbano.
- Criação de novas subdivisões do zoneamento municipal.
- Atualização e revisão da hierarquia viária municipal, compatibilizando com premissas de mobilidade urbana municipal.
- Confeção e Plotagem de Plantas/Mapas Temáticos para o Plano Diretor de Soledade, sendo:
 - Mapa nº 01 – Limites Municipais (perímetro urbano e rural)
 - Mapa nº 02 – Zoneamento Municipal;
 - Mapa nº 03 - Geologia Municipal
 - Mapa nº 04 – Geomorfologia Municipal
 - Mapa nº 05 – Hidrografia Municipal
 - Mapa nº 06 – Hidrogeologia Municipal
 - Mapa nº 07 – Zoneamento Urbano
 - Mapa nº 08 – Escalonamento Urbano
 - Mapa nº 09 – Sistema Viário Urbano
 - Mapa nº 10 – Zoneamento Urbano e Imagem Aérea
 - Mapa nº 11 – Preservação de Imóveis e Identidade Cultural

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos entre os dias 25/11/2018 a 31/03/2019, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade, 24 de maio de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CPF nº 454.991.010-00




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000544294


2 0 1 9 0 0 0 0 5 4 4 2 9 4

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8387202

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/06/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8177532

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: Atualização do Plano Diretor e demais legislações concernentes a área de planejamento urbano e Elaboração de Plano Diretor de Mobilidade Urbana.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA

CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de São Gabriel

CPF/CNPJ: 88768080000170

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº 268

Complemento:

Cidade: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 97300000

Contrato: 28/2019

Celebrado em: 21/03/2019

Valor do Contrato: R\$ 75.970,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 24/04/2019

Data de término da atividade: 2019-11-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 5.1 - ASSESSORIA , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 5.2 - CONSULTORIA , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 5.8 - PARECER TÉCNICO , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº 268

Complemento:

Cidade: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 97300000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8387223

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/06/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8177708

Participação Técnica: EQUIPE



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000544294



2019000544294

Descrição: Atualização do Plano Diretor e demais legislações concernentes a área de planejamento urbano e Elaboração de Plano Diretor de Mobilidade Urbana.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de São Gabriel
CPF/CNPJ: 88768080000170

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº 268

Complemento:

Cidade: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 97300000

Contrato: 28/2019

Celebrado em: 21/03/2019

Valor do Contrato: R\$ 75.970,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 24/04/2019

Data de término da atividade: 2019-11-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.3 - Georreferenciamento , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.7 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.10 - Plano de habitação de interesse social , 5051.85 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº 268

Complemento:

Cidade: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 97300000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000544294**



- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 544294/2019

Expedida em 20/11/2019 12:11:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: WY58959A7ZWZ34Z284YA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Palácio Plácido de Castro

Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de São Gabriel inscrito no CNPJ sob o nº 88.768.080/0001-70, Rua Duque de Caxias, 268, Centro, CEP 97300-000, atesta para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que a Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01, localizada no endereço Rua Pinheiro Machado 2801/21 - São Pelegrino, Caxias do Sul - RS, Registro CAU nº : PJ30604-5, bem como seu Diretor Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9 foram responsáveis pela **atualização e revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**, conforme disposto na Lei 12587/12e suas alterações, concomitantemente, conforme disposto da Lei 10257/2001, tudo conforme memorial de definição do objeto e do contrato 28/2019.

1. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	CTF/ IBAMA	RRT ou ART
Vinicius de Tomasi Ribeiro	Arquiteto e Urbanista	CAU/RS A41292-9	Coordenação Geral		8387223 e 8387202
Amanda Thais Dalmas	Engenheira Ambiental e Civil	233907	Equipe Técnica		10291779
Anderson De Tomasi Ribeiro	Advogado	OAB - 46896	Equipe Técnica		
Andre Mombach Weber	Economista	Corecon RS 5727-4	Equipe Técnica		
Andreas Emilio Grings	Geólogo	CREA RS216231	Equipe Técnica	7081756	
Angélica Ravizzoni	Arquiteta e Urbanista	233320-1	Equipe Técnica		8898997
Cristiane Cassol Schvarstzaupt	Arquiteta e Urbanista	CAU A 68021-4	Equipe Técnica		8398100
Elton Leonardo Boldo	Téc. Meio Ambiente Biólogo, Msc.	CFT 2201072060 CRBio 063582-03	Coordenação Técnica	5073139	2019/11619
Emilio Merino	Arquiteto e Urbanista	A29180-3	Coordenação Técnica		8591586
Fabio Vanin	Advogado	OAB - 64874	Equipe Técnica		
Fabiano Paloski Ferrari	Geografo	RS108106	Coordenação Técnica		
Fernanda Lemos	Pedagoga	-	Equipe Técnica		
Flavio Pauletti	Administrador	CRA/RS nº 046639	Equipe Técnica		
Giovana Cavion	Assistente Social-	CRESS 9534	Equipe Técnica		
Giovana Ulian	Engenheira Civil	CREA RS 128.241	Coordenação Técnica		ART 10453348
João Marcos Pozzer	Eng. Civil	CREA RS229954	Equipe Técnica	7154783	10291237
Leonardo Winckler Martins	Ciência da Computação	623229820-91	Equipe Técnica		
Leonira Hoffmann Finger	Assistência Social	CREES 13354	Equipe Técnica		
Lucas Tomazzoni Pinheiro	Arquiteto e Urbanista	A161504-1	Equipe Técnica		8893765
Nicole De Tomasi Ribeiro	Psicóloga	CRP 15170	Equipe Técnica		
Patricia Melotto	Assistente Social	CREES 5369	Equipe Técnica		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Palácio Plácido de Castro

Gabinete do Prefeito

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	CTF/ IBAMA	RRT ou ART
Taylor de Aguiar	Cientista Social	N. 133, fl. 23, livro G-21 (MEC)	Equipe Técnica		
Vinicius Triches	Eng. Ambiental e de Segurança	CREA RS184210	Coordenação Técnica	5451810	10290607

2. DADOS DO SERVIÇO

- 2.1. **Contrato:** Administrativo nº 028/2019
- 2.2. **Objeto do contrato:** atualização e revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.
- 2.3. **Local de realização:** Município de São Gabriel/RS.
- 2.4. **Período de realização:** Início: 21 de março de 2019 a 12 de novembro de 2019.
- 2.5. **Registro de Responsabilidade Técnica Principal:** 8387223 retificador à 8177708 e 8387202 retificador à 8177532.

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

- 3.1. **Razão Social:** Município de São Gabriel
- 3.2. **CNPJ:** 88.768.080/0001-70
- 3.3. **Endereço completo:** Rua Duque de Caxias, 268, Centro, CEP 97300-000

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

- 4.1. **Razão Social:** Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana – ME
- 4.2. **CNPJ:** 22.036.326/0001-01
- 4.3. **Endereço completo:** Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul – RS – CEP 95020-172

5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os Serviços prestados referem-se as seguintes descrições: Assessoria, Consultoria, Assistência técnica e Parecer técnico em um Registro de Responsabilidade Técnica, bem como elaboração, avaliação e reavaliação modificação de projetos de georreferenciamento e topografia, plano diretor de mobilidade e transporte, plano de habitação de interesse social, análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, levantamento ou inventário urbano, plano diretores, de plano ou traçado de cidade, em outro Registro de Responsabilidade Técnica emitidos para o município de São Gabriel.

5.1. DO PLANO DE MOBILIDADE

Realização de levantamento e diagnóstico da cidade. Pesquisa de Origem e Destino. Pesquisa de comportamento do Usuário sobre a Mobilidade Urbana Sustentável. Aplicação das Diretrizes da Lei Nacional e Estadual de Mobilidade Urbana 12.587/12 e 14.960/13, respectivamente. Organização e realização de Audiência Pública, seminário, workshop e reuniões internas e públicas para realização do Plano. Projeto de sistema ciclo viário e do transporte não motorizado (ciclo ativos) com extensão de 46,5 km. Projeto de semaforização de vias, sinalização vertical e horizontal, rótulas, ampliação de

Certidão nº 544294/2019 - 21/11/2019, 16:18 - Chave de Impressão: WV58959A7ZM34Z284YA
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 544294, emitida em 21/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Palácio Plácido de Castro

Gabinete do Prefeito

calçadas, arborização, e priorização ao pedestre. Projeto de mobiliário urbano respeitando as normas técnicas de acessibilidade. Proposta de novos terminais de ônibus. Proposta de novas paradas de ônibus. Reavaliação de itinerários (linhas) do Transporte Coletivo. Proposta de criação de corredores exclusivos e seletivos. Proposta realizada usando a metodologia da Organização das Nações Unidas – ONU, através dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; da NBR 37 120 – Desenvolvimento Sustentável de Comunidades; e do DOTs – Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS).

Confecção de mapas para apresentação do Plano de Mobilidade Humana Sustentável com as seguintes descrições:

- Ia – Mapa da Segurança e Circulação Viária – Hierarquia Viária;
- Ib – Mapa da Segurança e Circulação Viária – Área Central;
- Ic – Mapa da Segurança e Circulação Viária – Ilustração dos Gabaritos Viários e

Proposta de Circulação e Diferentes Modos de Transporte;

Id- Mapa de Diagrama dos Pontos Críticos e Propostas.

II - Mapa dos Cicloativos;

IIIa - Mapa do Transporte Público e Coletivo;

IIIb - Mapa do Transporte Público e Coletivo – Terminais do Transporte Coletivo;

IV - Mapa de Integração dos Modos Públicos, Privados e Cicloativos;

V - Mapa do Eixo da Juventude;

VI - Mapa dos Polos Geradores de Tráfego;

VII - Mapa das Áreas e Horários de Acesso e Circulação Restrita e Controlada, Estacionamentos;

VIII - Prazos dos Indicadores das Diretrizes;

IX - Os Princípios e Diretrizes das Metodologias Utilizadas para a Realização e Manutenção do Plano de Mobilidade Humana Sustentável.

5.2. DO PLANO DIRETOR

Realização de levantamento e diagnóstico da cidade. Pesquisas de campo junto com a comunidade. Atualização do Plano Diretor conforme o disposto da Lei 10257/2001, Estatuto das Cidades. Organização e realização de Audiência Pública, seminário, workshop e reuniões internas e públicas para realização do Plano. Entrega de projeto de lei com texto e mapas atualizados de acordo com a discussão ora realizado no município de São Gabriel com área total de 5.051,854 km².

5.3. DO LEVANTAMENTO DE DADOS

- Diagnóstico ambiental do meio físico, biótico e socioeconômico, com avaliação e caracterização dos dados municipais com vistas a geração de plantas de condições e restrições socioambientais.
- Mobilização social, moderação de eventos, atividades de comunicação social e educação junto as comunidades da cidade e as entidades municipais participantes do contexto de elaboração e formação de conteúdo para os estudos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Palácio Plácido de Castro

Gabinete do Prefeito

- Diagnóstico socioeconômico e socioambiental, onde constam os aspectos relacionados à dinâmica do município, indicando definições básicas quanto ao uso e ocupação dos solos para o município, além de uma caracterização da estrutura produtiva.
- Análise de descrito dos aspectos legais associados.
- Avaliação de adensamento populacional, mobilidade, acessibilidade, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, saneamento básico, ventilação e iluminação, e paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.
- Realização de pesquisa de Origem e Destino, estudo de transito, tráfego, transportes.
- Estudos sobre os recursos hídricos, saneamento e drenagem urbana.
- Análise integrada da área em estudo, cruzamento de informações georreferenciadas em ambiente SIG (Sistemas de Informações Geográficas) e a análise dos dados apresentados nos diagnósticos setoriais (meios biótico, físico e socioeconômico/socioambiental).

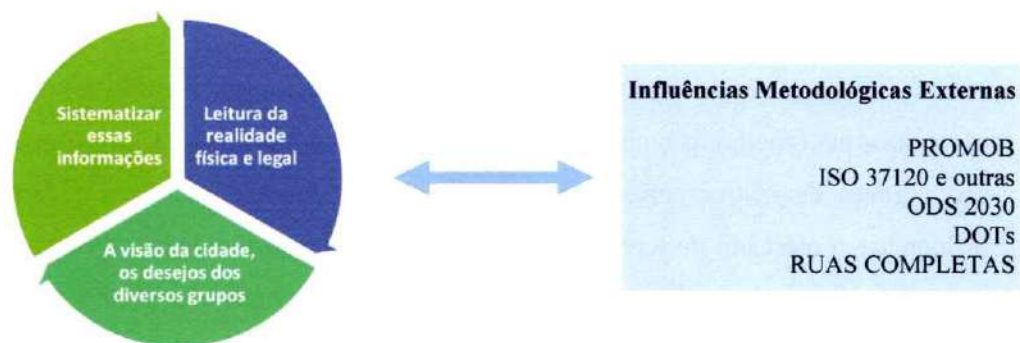
5.4. DA CARTOGRAFIA

- Apresentação gráfica e digital dos serviços elaborados, Cartografia, Geoprocessamento e SIG (Sistema de Informações Geográficas) contemplando a área urbana do município de São Gabriel/RS (meio físico, meio biótico, meio socioeconômico e socioambiental).
- Confecção e Plotagem de Plantas e Mapas Temáticos nas áreas do meio físico, meio biótico, meio socioeconômico e socioambiental.
- Arquivos digitais em formato shapefile e dwg (compatíveis com softwares QGIS e AUTOCAD, no Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), referido ao datum planimétrico SIRGAS 2000 e o datum altimétrico ao Marégrafo de Imbituba-SC para realização de diagnóstico ambiental (meio físico, biótico, socioeconômico e socioambiental).
- Mapa Urbano Básico (MUB): Elaboração base geográfica do município e respectivos zoneamentos/ usos confeccionada a partir de imagens de satélite e aerolevantamento fornecido pela municipalidade. Produção de mapas digitais da área, em diversos níveis de informações (localização, divisas e nomes bairros, quadras e lotes, eixos de logradouros, locação dos principais elementos públicos e de serviços do entorno), tendo em vista a gestão e supervisão adequada do município. Tendo como principais finalidades: estudos e projetos ambientais e de equipamentos urbanos, dentre outros.
- Revisão/ atualização e adequando questões referentes ao zoneamento municipal e suas implicações nas legislações municipais, estaduais e federais.
- Delimitação do novo perímetro urbano.
- ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social.
- Criação de novas subdivisões do zoneamento municipal.
- Atualização e revisão da hierarquia viária municipal, compatibilizando com premissas de mobilidade urbana municipal.
- Confecção e Plotagem de Plantas/Mapas Temáticos para o Plano Diretor de São Gabriel, sendo:



incorporada à realidade existente e à cultura local, e não o contrário. Assim, sugerimos a metodologia baseada em três pilares: (i) Sistematização das informações, de forma que a população seja contemplada e reconheça suas necessidades nas propostas; (ii) Leitura da Realidade física e legal, que deve ser constante; (iii) A visão da cidade e dos desejos dos diversos grupos, para que a população e as soluções possam ser encontradas ao longo do processo de elaboração do PMU

Figura 17 - Esquema de roteiro da metodologia a ser implementada com as Influências Externas.



Fonte: GO Soluções em Projetos (2023)

Na doutrina do planejamento moderno das cidades, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) sugeridos pela Organização das Nações Unidas (ONU), a ISO 37.120 - Norma Brasileira que propõe indicadores para as comunidades sustentáveis, os 7 Princípios do Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável (DOTS), bem como os princípios das Ruas Completas, devem influenciar nosso trabalho. Este plano de trabalho defende a ideia de que é possível sistematizar as informações e as contribuições de todas essas metodologias na elaboração do Plano de forma complementar.

Além das doutrinas modernas apresentadas anteriormente, é necessário que o município de Portão crie equipes constituídas por integrantes do poder executivo e da sociedade civil, de forma paritária, chamada de Núcleo Gestor Participativo (NGP). Não existe um número exato para a constituição dessa equipe, mas sugerimos que a composição não seja muito expressiva para evitar dificuldades na administração. O Núcleo Gestor Participativo de cada PLANMOB deve ser composto por uma Comissão Interna - membros da administração pública - e pela Comissão Externa - membros da comunidade, também chamados de Atores Sociais. Na figura a seguir, mostramos os possíveis atores sociais envolvidos no processo. A função dessa equipe é trazer as discussões da comunidade e colaborar nas reuniões e audiências públicas de



os aspectos da realidade da cidade. Anteriormente, afirmamos que o Plano é um pacto. Avançamos nesta afirmativa, dizendo que o melhor momento para criar este pacto é no processo de elaboração, e não no final do mesmo. Quanto maior for a participação da comunidade no processo, maior será o controle e a eficiência de seu cumprimento. Além de saberem o conteúdo do Plano, as pessoas serão cúmplices e coautores do mesmo. Universalizar os temas mais prioritários e polêmicos é uma garantia de transparência e comprometimento do Poder Público em resolver as cobranças e os problemas pontuais. O próprio Guia afirma que é fundamental, nesse momento, corrigir e avaliar a linha básica do Plano e, por consequência, do município.

A terceira é a definição e atualização dos instrumentos

A terceira etapa é a definição e atualização dos instrumentos. Os instrumentos são oferecidos para melhorar o controle da administração do território. Conforme o próprio Guia, são dezenas de instrumentos que são aplicados de forma simultânea e com o intuito de influenciar o mercado de terras, arrecadar e distribuir oportunidades e recursos. Não é tema deste trabalho avaliar cada instrumento, mas cabe ressaltar que eles são adequados à realidade de cada município. Entretanto, o Estatuto da Cidade propõe a aplicação desses instrumentos pela natureza jurídica, urbanística, tributária e de gestão da cidade.

Dentre os instrumentos urbanísticos, destacam-se: Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo, desapropriação com pagamentos em títulos; outorga onerosa

A quarta é o sistema de gestão e planejamento do município.

De acordo com o Guia e o Estatuto da Cidade, é necessário validar que o Plano Diretor Municipal estabeleça um conjunto de ações e estruturas que garantam a continuidade do monitoramento da política urbana. Além disso, é importante que o Plano defina as instâncias responsáveis pela discussão, participação e decisão do sistema de gestão e planejamento do território local.

3.2 METODOLOGIA - ESPIRAL CONSTANTE E AS INFLUÊNCIAS EXTERNAS

A metodologia do Espiral Constante parte do pressuposto de que os três pontos a serem analisados ocorrem constantemente ao longo do processo de elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana (PMU) e do Plano Diretor Municipal (PDM). A metodologia deve ser

Plano Diretor estão estabelecidos no Estatuto da Cidade. O resultado do Plano é uma lei aprovada na Câmara Municipal, expressando um pacto firmado entre a sociedade e os poderes Executivo e Legislativo.

Nenhum Plano ou processo de participação é uma receita pronta, como enfatizado no Guia. A elaboração dos processos depende dos objetivos específicos de cada município, da identidade cultural local e da produção coletiva. No entanto, o objetivo principal, que é estabelecer o cumprimento da função social da propriedade garantindo o acesso ao direito de cidade, não pode ser dispensado.

De acordo com o Guia, o Plano Diretor indica os objetivos a serem alcançados, explana as estratégias e instrumentos necessários para atingi-los e oferece todos os recursos necessários para cumprir esses objetivos.

Para que o Plano se torne um instrumento de desenvolvimento eficaz para a cidade e seja implementado, o Guia sugere quatro grandes etapas que devem ser seguidas..

A primeira é a Leitura Técnica e Comunitária

A leitura da cidade é o conhecimento daquilo que está em funcionamento. Quem realiza essa leitura? Todos aqueles que participam. Obviamente, a abordagem feita por um especialista não é a mesma que a da comunidade. No entanto, mesmo com diferentes perspectivas, essas abordagens são independentes e complementares.

A leitura participativa é o momento em que todos podem, por meio de suas formas de pensamento, envolver-se no processo do Plano, diagnosticar problemas, apontar soluções e compreender a cidade. O nível de compreensão é de acordo com a formação de cada indivíduo e/ou entidade que participa. Entretanto, o Guia ressalta que a sistematização e o acesso às informações são necessários para construir uma linguagem acessível e uma visão geral do município. Os mapas são instrumentos que facilitam a identificação de cada tema. Algumas sugestões são apontadas pelo Guia, como: Mapa de ocupação urbana, preservação cultural, estrutura fundiária, evolução histórica da cidade, sua inserção no contexto regional, mobilidade e circulação, e organização do território existente.

A segunda é a formulação e a pactuação das propostas

A segunda etapa é a formulação e a pactuação das propostas. O Plano não pode ter a ilusão de que irá resolver todos os problemas da cidade. Quem resolve são aqueles que operacionalizam por meio de seus instrumentos. O Plano deve ter a capacidade de intervir sobre

ciclo ativos. De acordo com a Tabela 1 do Caderno de Referência para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, orientado pelo antigo Ministério das Cidades, são comparadas informações relevantes da mobilidade urbana sustentável e da visão tradicional da gestão de transporte urbano. Nossa proposta é trabalhar com os princípios da mobilidade urbana sustentável, buscando integrar de forma eficiente todos os modais de transporte, com foco nos meios não motorizados ou ciclo ativos.

Tabela 2 - Caderno de Referência para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Aspectos	Mobilidade – Visão Tradicional	Mobilidade Sustentável – Visão Atual
Definição/Atribuições de um sistema de transporte	Viabilizar o fluxo de veículos motorizados.	Deve assegurar, junto com o planejamento do uso do solo, o acesso a bens e serviços eficientemente a todos, com diversidade modal e protegendo o meio ambiente e a saúde humana.
Modos considerados/priorizados	Principalmente os modos motorizados, vistos por serem os mais rápidos.	Todos os modos, com atenção especial aos não motorizados. Cada modo cumpre uma função.
Indicadores comuns	VKT, Volume/Capacidade.	Também: consumo de espaço viário, emissões de poluentes (eficiência energética).
Benefícios ao consumidor considerados	Maximizar viagens (motorizados).	Maximizar possibilidade de escolha modal, tendo em vista a eficiência energética.
Consideração do uso do solo	Indutor de uma ocupação do solo dispersa, usos do solo separados, pensamento geralmente dissociado.	Pensamento integrado, indutor de adensamento populacional e compacidade, usos mistos.
Estratégias de melhoria favorecidas	Melhoria de vias e aumento da oferta de estacionamento.	Diversificação da oferta modal e ampliação de modos mais eficientes no uso do espaço urbano.

FONTE: PLANMOB, 2015.

3.1.2 Quanto ao Plano Diretor

A obrigação de cada município, condicionada à Lei Federal nº 10.257/01¹ trouxe consigo uma mudança significativa na política urbana brasileira. Apesar de ter sido aprovada há anos, ainda há dificuldades na aplicação dos instrumentos previstos.

O extinto Ministério das Cidades, atualmente o Ministério do Desenvolvimento Regional, elaborou um Guia para facilitar o entendimento e orientar os responsáveis na elaboração ou revisão dos Planos Diretores Municipais. Os princípios que fundamentam o

¹ Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências de 10 de julho de 2001.

2.5 PROBLEMAS GERAIS ENFRENTADOS PELO MUNICÍPIO

Assim como muitos municípios brasileiros, Portão enfrenta desafios e problemas, que podem incluir questões relacionadas à infraestrutura, saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico, meio ambiente, entre outros. É importante ressaltar que esses desafios podem variar ao longo do tempo e requerem esforços e ações conjuntas da comunidade local, do poder público e de outras partes interessadas para serem enfrentados e solucionados de forma adequada.

Através do levantamento do município é possível avaliar os principais problemas, tais como os relacionados à:

Infraestrutura: Estado de conservação das estradas, falta de saneamento básico adequado, sistemas de água e esgoto deficientes e insuficientes, falta de iluminação pública adequada e outros problemas relacionados à infraestrutura básica.

Questões ambientais: Problemas ambientais podem, falta de coleta adequada de resíduos, falta de políticas de proteção ambiental, degradação de áreas naturais e outros problemas relacionados ao meio ambiente.

É importante ressaltar que os problemas específicos enfrentados por Portão, ou qualquer outro município, podem variar e é necessário obter informações atualizadas e detalhadas de fontes confiáveis para entender completamente a situação local. É sempre recomendável consultar fontes oficiais e especializadas para obter informações atualizadas sobre os problemas enfrentados por um determinado município.

3 ABORDAGEM TÉCNICA E METODOLÓGICA

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA EM NÍVEL NACIONAL

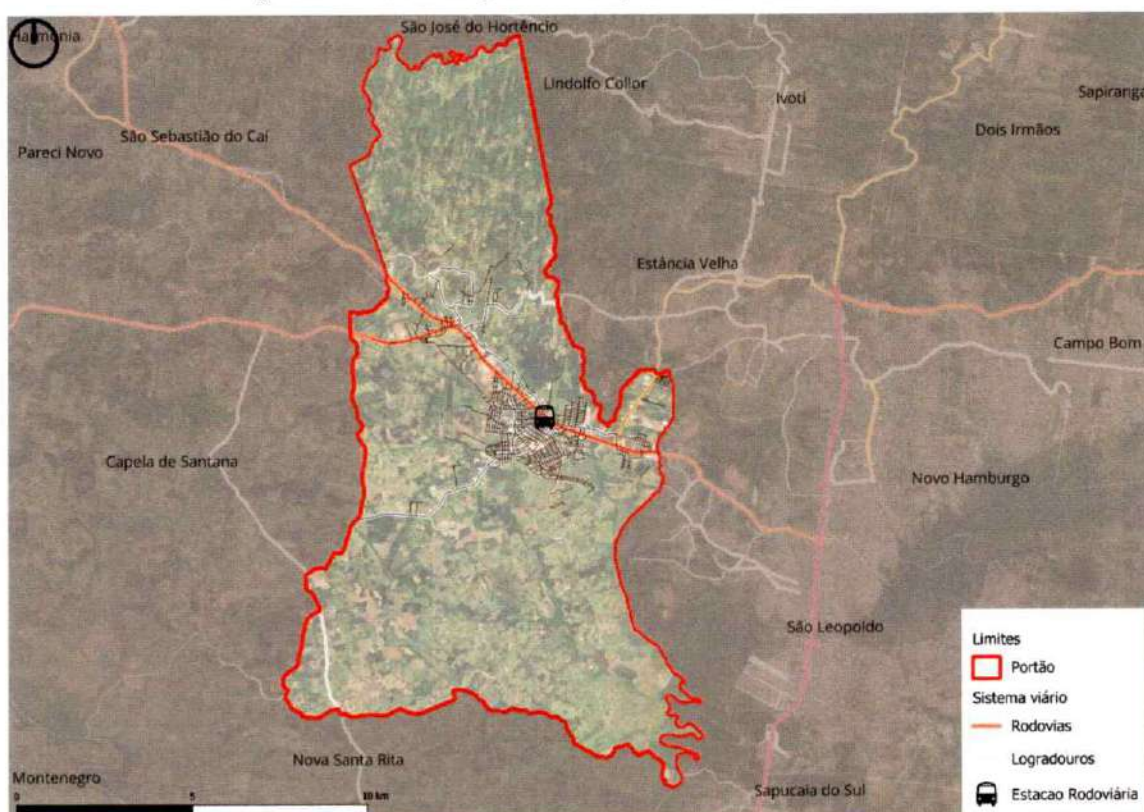
3.1.1 Quanto a Mobilidade

A Mobilidade Urbana é um importante instrumento que garante o direito de ir e vir dos cidadãos, integrando diversos modais de transporte, promovendo a sustentabilidade e contribuindo para o crescimento econômico e social. As legislações que orientam tais princípios foram mencionadas anteriormente, buscando uma revisão das definições tradicionais de mobilidade para uma visão atual, mais humana e sustentável. O principal objetivo é maximizar a integração de todos os modais de transporte, dando prioridade aos meios não motorizados ou

2.4.3 TRANSPORTE PÚBLICO

De acordo com o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Portão, a infraestrutura deve se adaptar a rede de transporte público, garantindo acessibilidade arquitetônica e comunicacional. Para um maior uso e entendimento de quem usa o transporte coletivo é necessária uma padronização de ônibus, paradas, informações de fácil acesso contando com a tecnologia disponível hoje em dia. Também deve-se alinhar ao transporte não motorizado facilitando os percursos mais longos. Portão possui a estação Rodoviária na RS-240, realizando de forma mais rápida o acesso aos demais municípios da região metropolitana.

Figura 16 – Localização da Estação Rodoviária de Portão.

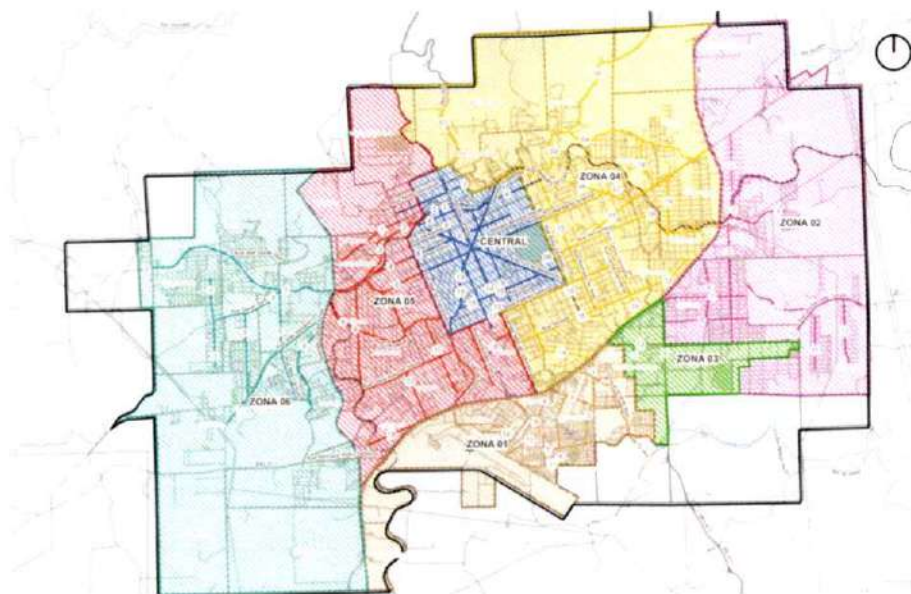


Fonte: Google Maps.

As linhas do transporte coletivo de Portão não estão mapeadas em arquivos georreferenciados, sendo necessário realizar o mapeamento para melhor distribuição da rede, tornando-a mais eficaz, atingindo mais usuários em uma menos quilometragem. As pesquisas do transporte público e de origem e destino são bases essenciais para diagnosticar e melhorar as condições de deslocamentos.

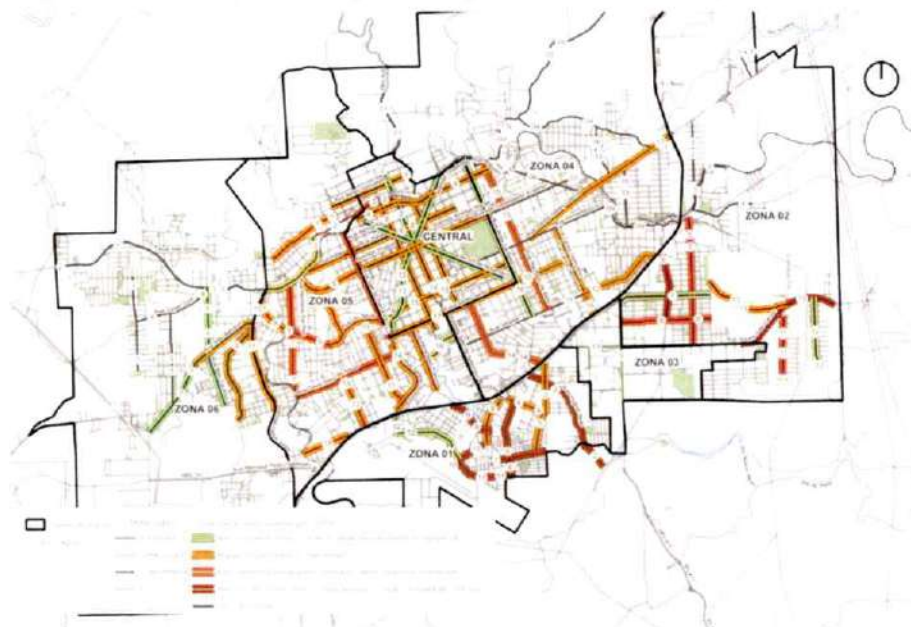
Fonte: Go Soluções em Projetos - Plano De Mobilidade Humana Sustentável para um Município localizado no Estado de RS.

Figura 14 – Exemplo de separação de zonas no município para preparação dos diagnósticos.



Fonte: Go Soluções em Projetos - Plano De Mobilidade Humana Sustentável para um Município localizado no Estado de RS.

Figura 15 – Exemplo de mapa de diagnóstico da conservação e medidas das calçadas



Fonte: Go Soluções em Projetos - Plano De Mobilidade Humana Sustentável para um Município localizado no Estado de RS.



Figura 12 – Capa da cartilha do programa calçada legal



Fonte: Prefeitura Municipal de Portão

Para realizar um diagnóstico preciso das calçadas do município é necessário elaborar um inventário contendo todas as informações possíveis. Nesse inventário a cidade é dividida em zonas, onde conseguimos avaliar o aspecto das calçadas por localidade e assim obter um diagnóstico. Em cada zona é identificado as vias de maior fluxo e importância estrutural dentro do sistema de circulação com as equipes técnicas da prefeitura e empresa. Os levantamentos são realizados através de equipes preparadas, onde após todo o processo é repassado em mapas georreferenciados, onde todos tem acesso.

Figura 13 – Exemplo de formulário de inventário para avaliação das vias.

ZONA: 01 - Bairro Bela Vista Lado: Rua Beato João Restrição: Parque Linear São Vicente de Paulo		TRECHO: 01	
ZONA: 02 - Bairro Bela Vista Lado: Rua Beato João Restrição: Parque Linear São Vicente de Paulo		TRECHO: 02	
Mapa de identificação do trecho na zona			
Fotos do local			
Aspectos da infraestrutura e das condições de circulação			
Em relação as condições da rua		Em relação as condições da calçada	
Forma de circulação por veículo?		Tipo de pavimentação	
A via é asfaltada?		Tipo de acabamento	
Ha estacionamento?		Condições da superfície	
Dimensão de largura da via		Ha áreas que obstruem o acesso?	
Pavimento		Ha pontos que apresentem irregularidade?	
Condições para pessoas com mobilidade reduzida?		Ha drenagem adequada sobre a superfície?	
Condições para veículos com deficiência?		Ha áreas de sombra excessiva?	
Sinalização vertical esta em boas condições de conservação?		Ha pontos de drenagem?	
Sinalização horizontal esta em boas condições de conservação?		Ha pontos de risco?	
Ha iluminação?		Ha pontos de risco para pedestres?	
Ha fiscalização adequada?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha segurança viária?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha coleta de lixo adequada?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha iluminação pública adequada?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha sinalização de trânsito adequada?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha condições de circulação para pessoas com deficiência?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte público?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte coletivo?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte individual?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de passageiros?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de cargas?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de animais?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de resíduos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de materiais?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de equipamentos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de ferramentas?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de máquinas?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de embarcações?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de aeronaves?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos aéreos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos terrestres?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos aquáticos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos espaciais?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos subaquáticos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos terrestres e aquáticos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos terrestres, aquáticos e espaciais?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos terrestres, aquáticos, espaciais e subaquáticos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos terrestres, aquáticos, espaciais, subaquáticos e espaciais subaquáticos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
Ha integração com o sistema de transporte de veículos terrestres, aquáticos, espaciais, subaquáticos e espaciais subaquáticos e espaciais subaquáticos subaquáticos?		Ha pontos de risco para veículos com deficiência?	
OBSERVAÇÕES			
OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, fazendo com que não se tenha um padrão a ser utilizado para ampliação da malha. Portão possui vias largas, possibilitando que grande parte dos problemas sejam solucionados com sinalização vertical e horizontal, o que acabam sendo menos custosas e resultam em melhorias imediatas.

Figura 11 – Exemplo de gabarito viário em determinada via.



Fonte: Go Soluções em Projetos - Plano De Mobilidade Humana Sustentável para um Município localizado no Estado de RS.

2.4.2 CALCADAS

A mobilidade peatonal é a base de todo o sistema de mobilidade urbana. É fundamental reconhecer o pedestre como centro das decisões de planos e estratégias do desenho urbano. A malha viária deve ser vista como um sistema, identificando as rotas prioritárias que interligam os principais pontos de atração de viagem, tais como: equipamentos urbanos, edifícios institucionais e, também, às principais ruas da cidade, que normalmente são as ruas onde se concentram grande parte dos fluxos.

As calçadas de Portão devem seguir os padrões contidos na Lei Municipal do Sistema Viário, integrante do Plano Diretor Municipal. O plano possui uma cartilha chamada Calçada Acessível, que recomenda uma faixa livre de circulação com largura mínima de 1,20m dando passagem para duas pessoas ao mesmo tempo e outras diretrizes com medidas mínimas para as calçadas em vias coletoras, locais, faixa de acesso e de serviço. Há também a regulamentação das rampas para acessibilidade, porém nota-se a inexistência do piso tátil no plano, o que não garante uma acessibilidade universal.

2.4.1 MALHA CICLOVIÁRIA

No Brasil há um grande crescimento no uso de modais não motorizados para o deslocamento nas áreas urbanas. A bicicleta é a principal alternativa para uma mobilidade mais humana e sustentável e acaba sendo o principal meio de locomoção com alta capacidade de inclusão social, ela atinge todas as faixas etárias e classes sociais pela facilidade de obtenção e manutenção.

Na lei do Plano de Mobilidade do município está garantido a inserção de modais não motorizados, com implantação de infraestrutura, bicicletários, arborização, disciplinamento viário e acessibilidade.

Em Portão há presença de ciclovias, porém sem uma malha viária completa que interliga os principais polos geradores do município com as regiões dos bairros, região metropolitana e transporte coletivo. A principal ciclovia existente localiza-se na Avenida Brasil, sobre o canteiro central da via, com aproximadamente 1,3km de extensão. O município tem um programa de iniciativa, o Curta o Portão de Bike, que tem como objetivo transformar a cidade na capital do cicloturismo do RS, alavancando o turismo sustentável. É necessário fazer um estudo das principais rotas, polos geradores, inclinações viárias e programas de incentivo para a inclusão da população no transporte não motorizado.

Figura 10 – Exemplo de estudo de inclinação de vias para inserção da malha cicloviária



Fonte: Go Soluções em Projetos - Plano De Mobilidade Humana Sustentável para um Município localizado no Estado de RS.

Nos gabaritos viários do município há inexistência de um estudo para implantação de

Tabela 1 - Gabarito viário proposto no Plano Diretor Municipal

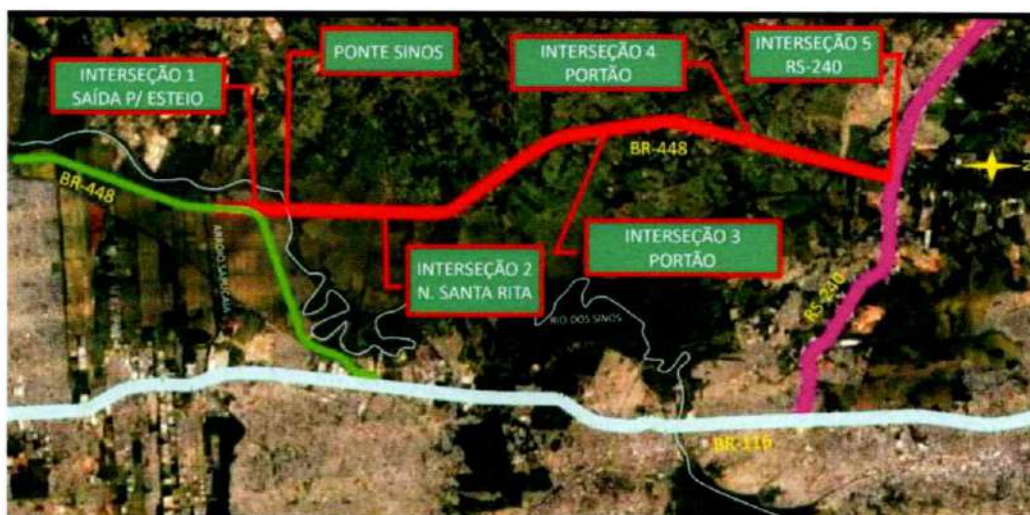
Via Local	Via Coletora	Via Local – Industrial	Via Coletora - Industrial
15,00m	18,00m	18,00m	22,00m

Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, adaptado pelo autor.

A Lei do sistema viário deve garantir a eficiência dos serviços de transporte público de passageiros e dar prioridade aos modais não motorizados, garantido segurança, eficiência e rapidez. Portão foi desenvolvido ao longo da RS-240, rodovia essa que faz conexão com toda região metropolitana, sendo a principal rota de passagem pelo município. Ao longo da rodovia tem a presença de diversas edificações industriais de grande porte e de prestações de serviços, nota-se também a inexistência de passarelas e travessias seguras para os pedestres e modais não motorizados de um lado da rodovia para outro, nas áreas mais densificadas do município.

A BR-448 que hoje faz ligação direta com a BR-116 será estendida de Sapucaia do Sul até Portão, fazendo conexão a RS-240. Ao todo serão 18,7km de rodovia e estima-se que a rodovia receberá 40 mil veículos diariamente. Ela será um importante fator de desenvolvimento para o município, podendo trazer muitos benefícios como novos investimentos devido a nova logística com influência regional que a rodovia proporcionará, estimulando também novas ligações com as vias do interior.

Figura 9 – Extensão da BR-448



Fonte: DNIT.

Quanto ao sistema viário, são estabelecidas diretrizes para as ruas de maior importância para o fluxo do trânsito e a observação quanto ao uso e distribuição das vias coletoras, observando as metragens para a pista de rolamento e para o passeio. Porém o documento não dispõe sobre propostas de gabaritos viários ou soluções para o passeio público.

O plano cita as normas de procedimento para aprovação de projetos, bem como das infrações e penalidades conforme o Código Civil. Ao mesmo tempo cria o Conselho Municipal do Plano Diretor com o objetivo de auxiliar e assessorar o Poder Executivo no planejamento e desenvolvimento do município e na interpretação e elaboração de pareceres sobre todas as questões pertinentes, provenientes de processos devidamente protocolados, cujas decisões ficam sujeitas a homologação do chefe do Executivo Municipal. Por fim, o documento cita sobre áreas de mineração em atendimento à Decreto Federal e Lei Estadual.

É possível perceber que alguns aspectos relacionados ao levantamento e organização do documento com diretrizes relacionadas ao município estão amplos, sem ter um direcionamento preciso sobre as ações a serem tomadas. É possível fazer um levantamento aprofundado sobre os instrumentos da política urbana a serem aplicados conforme a realidade do município, bem como uma melhor distribuição e controle dos mesmos. Sem essas informações, entende-se que tais instrumentos estão sendo pouco explorados.

Além disso, é possível propor soluções de utilização dos espaços urbanos, tais como propostas para os sistemas viários, distribuição dos equipamentos urbanos conforme usos e zonas existentes.

2.4 PROBLEMAS ABORDADOS RELATIVOS AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

O município de Portão possui a Lei nº2.651, de 19 de dezembro de 2017, onde institui o Plano Diretos de Mobilidade Urbana. A lei tem como objetivo diversificar o uso dos transportes, democratizando o espaço e garantindo o uso de ciclo ativos na malha urbana e rural. O PDMU é também um instrumento de desenvolvimento urbano sustentável que tem como objetivo a implementação de ações e projetos que garantem o acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a todos os bem.

A estrutura viária do município está definida em conformidade com a Lei Municipal do Sistema Viário, parte integrante do Plano Diretor Municipal de Portão. A malha é composta por vias Locais, Coletoras, Local – Industrial e Anel Rodoviários – Via Oeste.

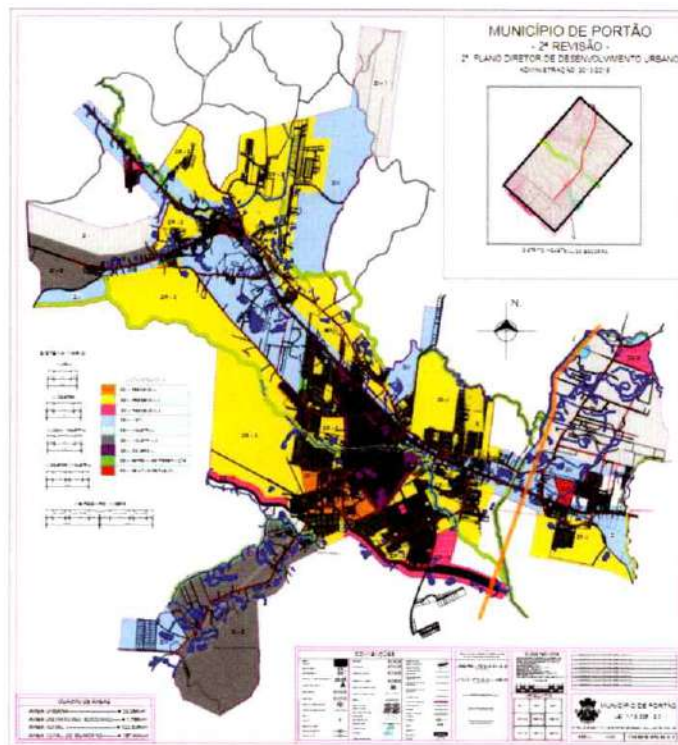
regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;

V - utilizar, quando necessário, o direito de preempção como preferência para aquisição de imóveis urbanos, objeto de alienação onerosa entre particulares, de acordo com lei municipal, que delimitará as áreas sobre as quais incidirá o referido direito, fixando prazo de vigência não superior a cinco anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial da vigência.

Logo em seguida apresenta as questões relacionadas à função social da propriedade urbana, citando o Estatuto da Cidade, porém sem aprofundar nos instrumentos aplicáveis ao município nem da sua delimitação para aplicação.

Na sequência, o texto traz o planejamento da zona urbana do município, com o consequente zoneamento de suas áreas. A cada uma das zonas são atribuídas taxas de ocupação e coeficiente de aproveitamento do solo. Além disso, são exigidos recuos, cuja metragem varia de acordo com a localização e destinação do imóvel.

Figura 8 – Mapa de Zoneamento Municipal



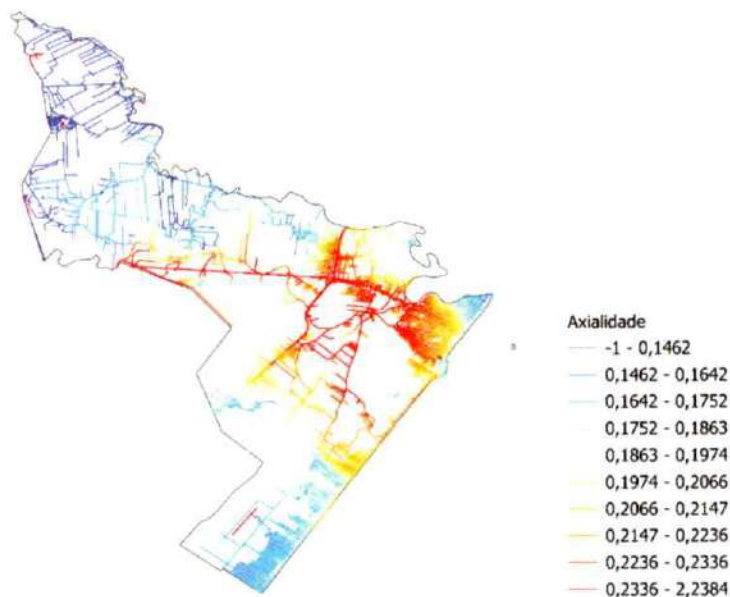
Fonte: Prefeitura Municipal de Portão, 2011

O documento traz disposições sobre a criação de vagas de estacionamento proporcional à metragem da área construída e ao uso das edificações. É possível fazer um estudo dos estacionamentos, usos e dimensões aplicadas conforme as necessidades de cada área.

Fonte: Go Soluções em Projetos - Plano De Mobilidade Humana Sustentável para um Município localizado no Estado de PE.

Outra forma de analisar e validar o uso territorial é através da análise de sintaxe espacial. Através dela é possível verificar espaços que possuem mais acessibilidade conforme a estrutura e hierarquia viária.

Figura 7 – Exemplo de mapa axial



Fonte: Go Soluções em Projetos - Plano De Mobilidade Humana Sustentável para um Município localizado no Estado de RS.

2.3 PROBLEMAS ABORDADOS RELATIVO AO PLANO DIRETOR

O município de Portão possui a Lei Municipal nº2.206/2011, que revisa, altera e consolida a Lei 1515/2001 e institui o Plano Diretor do município.

Inicialmente, a lei municipal traz os objetivos da implantação do Plano Diretor.

O Plano Diretor tem como objetivos:

I - ordenar o espaço físico do Município, orientando a expansão dos núcleos urbanos e preservando áreas não apropriadas para urbanização;

II - garantir condições adequadas de infraestrutura e equipamentos de uso coletivo para os terrenos destinados a receber atividades urbanas;

III - preservar e valorizar o patrimônio cultural e natural do Município e proteger o meio ambiente através do controle do uso do solo;

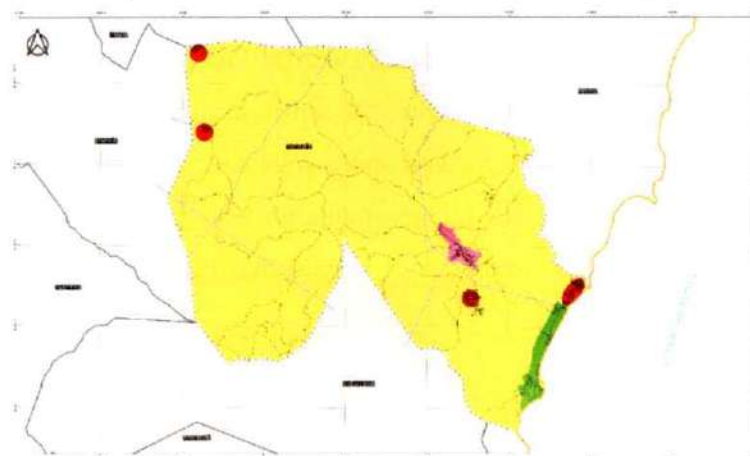
IV - promover a realização da função social da propriedade, especialmente através da

Por meio do levantamento do município, é possível avaliar os principais problemas, tais como os relacionados à infraestrutura, saúde pública, educação, socioeconômico, questões ambientais e gestão pública.

Em relação à infraestrutura, é importante avaliar o estado de conservação das estradas, a falta de saneamento básico adequado, sistemas de água e esgoto deficientes e insuficientes, a falta de iluminação pública adequada e outros problemas relacionados à infraestrutura básica. Na área da saúde pública, é essencial avaliar o acesso a serviços de saúde de qualidade, a falta de instalações médicas adequadas, a falta de programas de prevenção de doenças e promoção da saúde, e outros problemas relacionados à saúde pública. Na educação, é importante avaliar a infraestrutura adequada para escolas, os recursos educacionais e outros problemas relacionados à educação. No aspecto socioeconômico, é necessário avaliar os investimentos e a estrutura para captação de novos empreendimentos, entre outros problemas relacionados ao desenvolvimento econômico. No que se refere às questões ambientais, é fundamental avaliar a estrutura para coleta adequada de resíduos, a falta de políticas de proteção ambiental, a degradação de áreas naturais e outros problemas relacionados ao meio ambiente. Por fim, é importante avaliar os problemas de gestão pública, que podem incluir corrupção, falta de transparência, falta de participação cidadã, falta de planejamento adequado, e outros problemas relacionados à administração pública.

Para realizar uma avaliação territorial completa, a Empresa Go utiliza os conceitos de Direito à Cidade e Planejamento Urbano Sustentável, revisando a estrutura de zoneamentos e uso de solo conforme as necessidades e evolução urbana, analisando as estruturas e eixo de crescimento do município. Dessa forma, é possível propor soluções sustentáveis e eficientes para os problemas identificados.

Figura 6 – Exemplo de estudo de áreas de crescimento e expansão urbana



GA J

Comparando o desempenho da cidade com a média dos municípios com tamanho populacional similar, o nível de diversificação do comércio é superior à média e a dos serviços é semelhante, o que significa maiores oportunidades.

Ainda em comparação com municípios de tamanho similar, as lojas de roupas e calçados e os serviços de bufê se destacam com operações de maior volume de trabalhadores per capita que os demais municípios, o que indica alta concorrência nestes setores. No caso das lojas de roupas e calçados são 347 funcionários para cada 10 mil habitantes na cidade, enquanto a média em outros municípios é de 320, resultando em uma diferença de 27 trabalhadores entre a taxa real e a taxa esperada. Já no caso dos serviços de bufê, o município possui um total de 9 funcionários a mais para cada 10 mil habitantes, o que também o classifica como atividade de alta concorrência.

Figura 5 - Geração de Empregos



Fonte: RAIS, 2023

2.2 PROBLEMAS GERAIS ENFRENTADOS PELO MUNICÍPIO

Assim como muitos municípios brasileiros, Portão enfrenta desafios e problemas, que podem incluir questões relacionadas à infraestrutura, saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico, meio ambiente, entre outros. É importante ressaltar que esses desafios podem variar ao longo do tempo e requerem esforços e ações conjuntas da comunidade local, do poder público e de outras partes interessadas para serem enfrentados e solucionados de forma adequada.

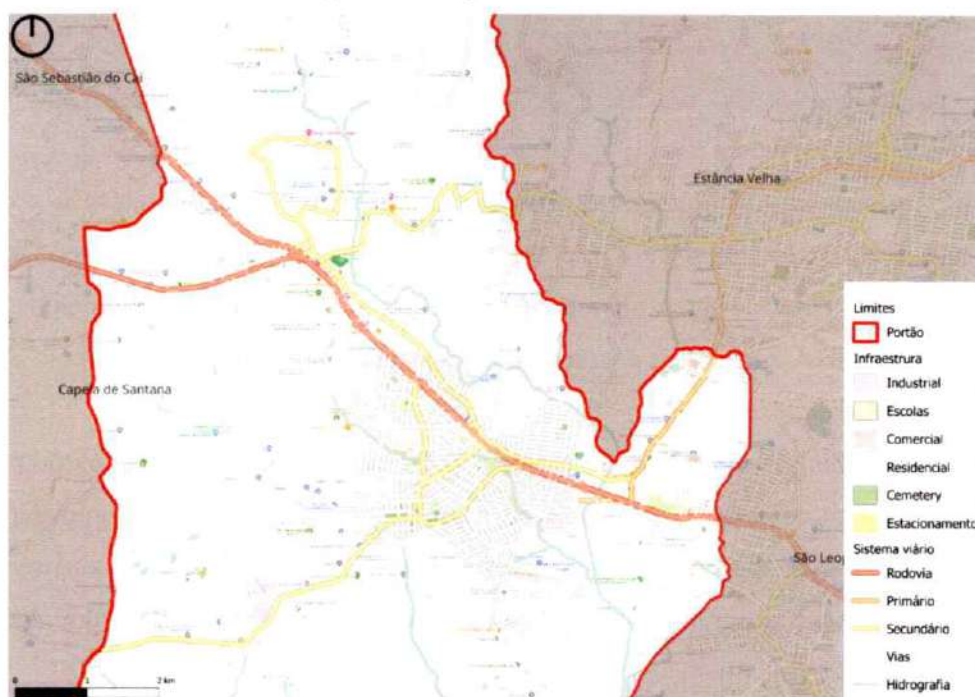
A concentração de renda entre as classes econômicas em Portão pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 51,9% do total de remunerações da cidade, enquanto as classes mais altas representam 11%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 6,8 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 8,3 pontos abaixo da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: serviços de preparação do terreno (1059), curtimento e preparações de couro (908) e administração pública em geral (739). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de serviços de preparação do terreno e curtimento e preparações de couro.

A participação do comércio, somado aos serviços de alojamento e alimentação, representa 22% do total de trabalhadores e está concentrada nos supermercados e lojas de variedades e nas lojas de roupas e calçados, que empregam 742 trabalhadores.

Ao todo, existem 44 modalidades diferentes de comércio na cidade, das 74 possíveis. Com isso, a diversidade do comércio de Portão é considerada alta, assim como a dos serviços, que também contempla empresas de vários setores na cidade, tornando a concorrência mais acirrada de um modo geral.

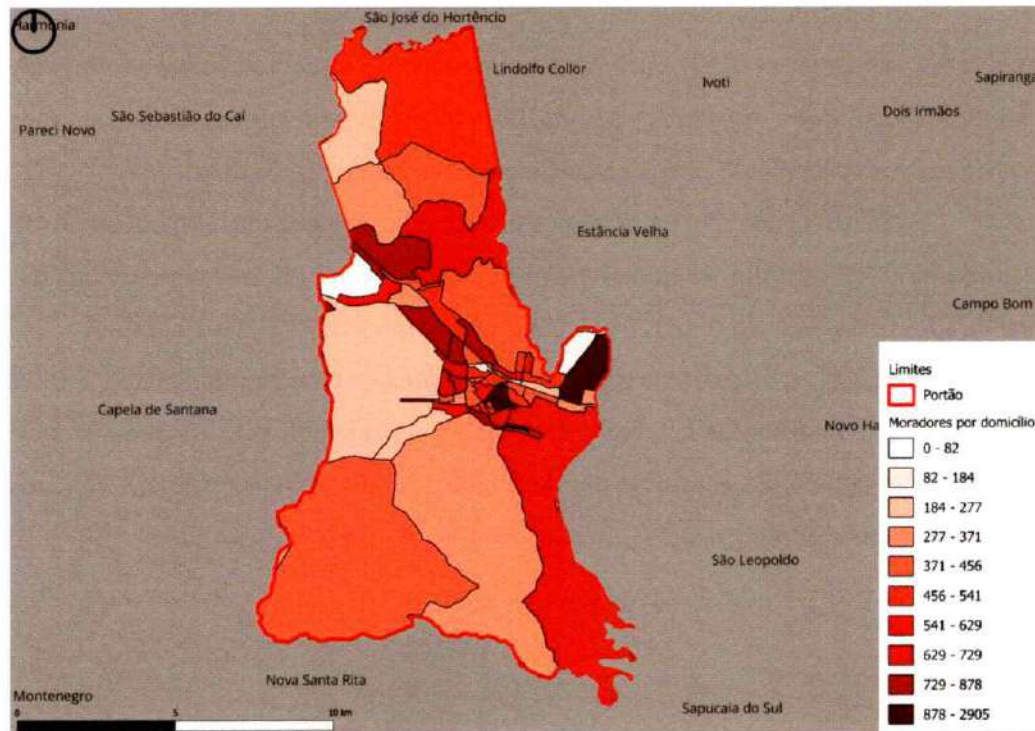
Figura 4 - Mapa de Infraestrutura



Fonte: IBGE, 2010

Considerado um centro de alta influência nos municípios vizinhos, Portão possui PIB per capita R\$ 34.863,79 (2020) e atrai a maior parte dos visitantes pelos serviços de saúde básica. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 1,3 bilhão de reais, sendo que 40,3% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da indústria (39,2%), da administração pública (16,9%) e da agropecuária (3,7%).

Figura 3 - Mapa de Demográfico

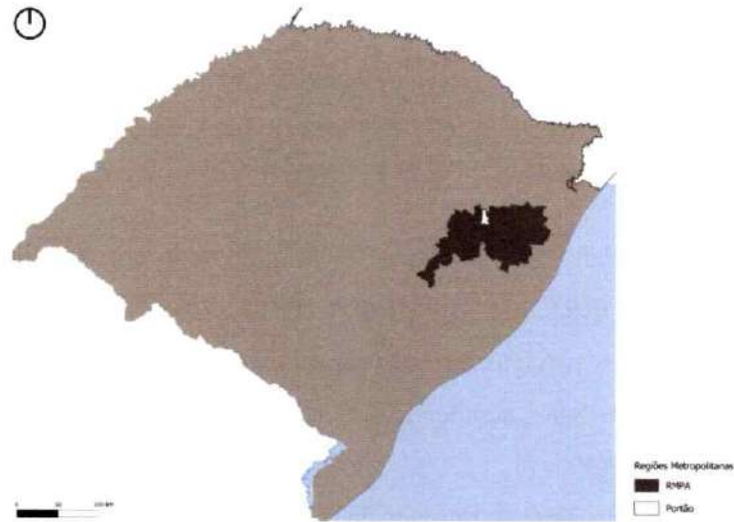


Fonte: IBGE, 2010

A economia de Portão é diversificada, com destaque para a indústria, o comércio e a agricultura. O setor industrial é representado principalmente pelas indústrias metalúrgicas, têxteis, de calçados, plásticos, além de pequenas empresas nas áreas de alimentos, moveleira e construção civil. A agricultura é voltada para a produção de hortigranjeiros, com destaque para a produção de cebola e batata.

O município possui 9,4 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais) (655), seguido de alimentador de linha de produção (553) e de auxiliar de escritório (359). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 3 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,3 mil.

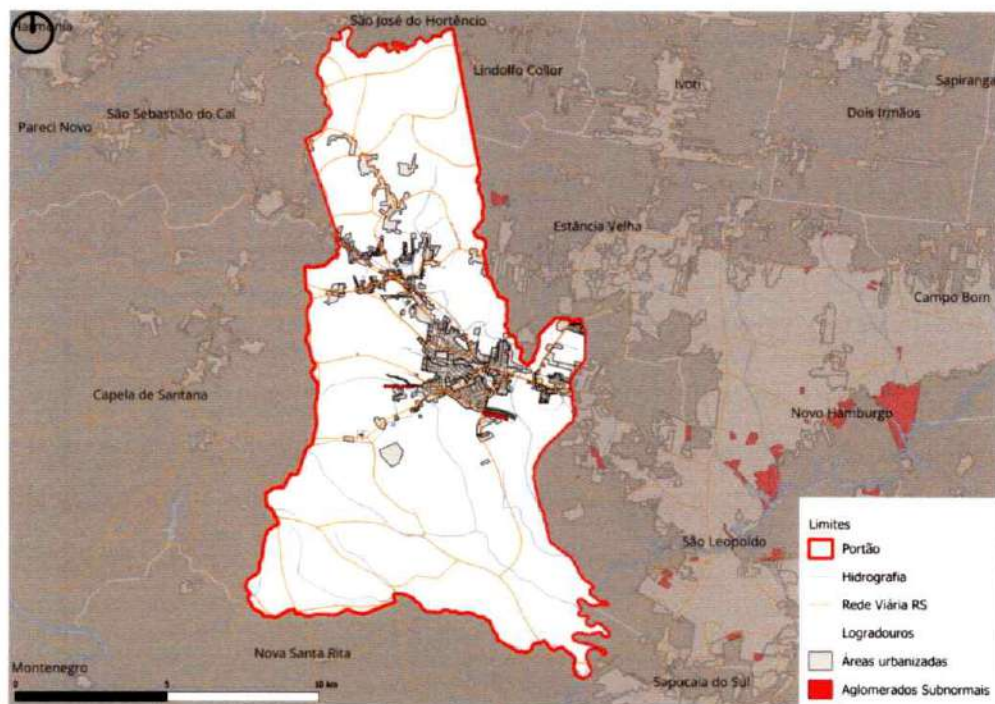
Figura 1 - Mapa de Localização



Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul, 2023

Os habitantes se chamam portanenses. Desde 1989 pertence à Região Metropolitana de Porto Alegre. O município se estende por 159,9 km² e segundo o IBGE, a estimativa populacional para 2021 é de 38.081 habitante, tendo uma área urbanizada de 15,85km², conforme apresentado na imagem 02.

Figura 2 - Mapa de Área Urbanizada



Fonte: IBGE, 2021

(Handwritten marks)

1 APRESENTAÇÃO

As cidades, como os sonhos, são construídas por desejos e medos, ainda que o fio condutor de seu discurso seja secreto, que as suas regras sejam absurdas, as suas perspectivas enganosas (...) (CALVINO, 2012, p. 44).

O presente Plano de Trabalho (PT) foi elaborado em atendimento ao EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023, TIPO: TÉCNICA E PREÇO, que prevê a contratação dos serviços técnicos especializados de atualização do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

Este Plano é de responsabilidade da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA (GO Soluções em Projetos), com sede na Rua Gastão Festugato 60/1101 – Universitário – CEP: 95041620-CAXIAS DO SUL - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.036.326/0001-01.

O Plano de Trabalho (PT) é composto por três capítulos, conforme o Termo de Referência (TR) estabelecido. O capítulo um aborda o conhecimento da realidade do município frente aos problemas que os planos devem abordar, o capítulo dois apresenta a abordagem técnica e metodológica e o capítulo três descreve o respectivo plano de trabalho.

2 CONHECIMENTO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO FRENTE AOS PROBLEMAS QUE OS PLANOS DEVEM ABORDAR

2.1 CONTEXTO REGIONAL MUNICIPAL

Portão é um município localizado no estado do Rio Grande do Sul. Vizinho dos municípios de Capela de Santana, Estância Velha e São Leopoldo, Portão se situa a 9 km a Sul-Oeste de Estância Velha a maior cidade nos arredores. Situado a 50 metros de altitude, Portão tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 29° 42' 4" Sul, Longitude: 51° 14' 34" Oeste.

LISTA DE ABREVIÇÕES

DOTS	Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável
EC	Estatuto da Cidade
EM	Estatuto da Metrópole
ICO	Índices de Controle Operacional
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
IQ	Indicadores de Qualidade
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
NGP	Núcleo Gestor Participativo
PI	Plano de Investimento
RMPA	Região Metropolitana de Porto Alegre
PDM	Plano Diretor Municipal
PMU	Planos de Mobilidade Urbana
PT	Plano de Trabalho
RAIS	Relação anual de informações sociais
TR	Termo de Referência
UITP	União Internacional de Transportes Públicos

5.2.1	Atribuições do Núcleo Gestor Participativo junto ao Plano.....	61
5.3	3ª ETAPA - LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DIAGNÓSTICO GERAL	62
5.3.1	Análise da Legislação	62
5.4	4ª ETAPA - LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DIAGNÓSTICO - REDE DE TRANSPORTES.....	64
5.4.1	Reuniões Comunitárias	67
5.4.2	Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado.....	67
5.4.3	Alocação de Fluxos de Passageiros na Rede de Transporte Público.	69
5.4.4	Simulação de Cenários	70
5.5	5ª ETAPA - PROGNÓSTICO.....	72
5.5.1	Reunião Técnica.....	74
5.6	6ª ETAPA - PLANO DE AÇÃO E DETALHAMENTO ESTRATÉGICO	74
5.6.1	Plano de Ação.....	74
5.6.2	Plano de Investimento	74
5.7	7ª ETAPA - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE	74
5.8	8ª ETAPA - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE LEI	75
6	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	75
7	EMPRESA CONTRATA E EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL	86
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	89

4.2	2ª FASE - LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DIAGNÓSTICO - FÍSICO E TENDÊNCIAS ECONÔMICAS.....	48
4.2.1	Reuniões e capacitações técnicas.....	48
4.2.2	Levantamento físico, territorial e econômico.....	48
4.3	3ª FASE - DIAGNÓSTICO - INFRAESTRUTURA E LEGISLAÇÕES	48
4.3.1	3.1 Tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos.....	48
4.3.2	Análise da Legislação	49
4.3.3	Leitura Participativa 1	51
4.4	4ª FASE – DIAGNÓSTICO - SOCIOESPACIAL E OCUPAÇÃO URBANA	52
4.4.1	Reuniões Técnicas.....	52
4.4.2	Audiências Públicas.....	52
4.4.3	Leitura técnica	53
4.5	5ª, 6ª E 7ª FASE – DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO	53
4.5.1	Reuniões Técnicas.....	54
4.5.2	Audiências Públicas.....	54
4.5.3	Leitura técnica	54
4.5.4	Metodologia Complementar – Envolvimento Comunidade Escolar	54
4.6	8ª FASE - DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	55
4.6.1	Realização da “Análise de Viabilidade Jurídica das Proposições”	55
4.6.2	Leitura Participativa 2	55
4.7	9ª FASE - PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS	56
4.8	10ª FASE - DEFINIÇÕES FINAIS E MINUTA DE LEI.....	57
4.8.1	Consolidação das Propostas e “Formulação de Minuta de Projeto de Lei”	57
4.8.2	Minuta do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor	57
4.8.3	Minuta de outros Projetos de Lei ou Regulamentos	58
5	PLANO DE TRABALHO - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE.....	58
5.1	1ª ETAPA - PLANO DE COMUNICAÇÃO	58
5.1.1	Etapa Inicial.....	60
5.1.2	Reuniões Técnicas.....	60
5.1.3	Audiências Públicas dos Plano Municipal de Mobilidade Urbana e criação do Núcleo Gestor Participativo (NGP).	60
5.1.4	Criação e operação do Espaço do Plano de Mobilidade	60
5.2	2ª ETAPA - CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR.....	61

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO	11
2 CONHECIMENTO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO FRENTE AOS PROBLEMAS QUE OS PLANOS DEVEM ABORDAR	11
2.1 CONTEXTO REGIONAL MUNICIPAL	11
2.2 PROBLEMAS GERAIS ENFRENTADOS PELO MUNICÍPIO	15
2.3 PROBLEMAS ABORDADOS RELATIVO AO PLANO DIRETOR	17
2.4 PROBLEMAS ABORDADOS RELATIVOS AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	19
2.5 PROBLEMAS GERAIS ENFRENTADOS PELO MUNICÍPIO	26
3 ABORDAGEM TÉCNICA E METODOLÓGICA	26
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA EM NÍVEL NACIONAL	26
3.1.1 Quanto a Mobilidade	26
3.1.2 Quanto ao Plano Diretor	27
3.2 METODOLOGIA - ESPIRAL CONSTANTE E AS INFLUÊNCIAS EXTERNAS ..	29
3.3 METODOLOGIA ESPECÍFICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - PROMOB	32
3.3.1 Conteúdo básico e obrigatório do Plano de Mobilidade Urbana	34
3.4 METODOLOGIA ESPECÍFICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	36
3.5 METODOLOGIA COMPLEMENTAR	37
3.5.1 Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável (DOTS)	37
3.5.2 Indicadores da Agenda 2030 da ONU	39
3.5.3 Indicadores da ISO 37120:2017	41
3.5.4 Demais metodologias para indicadores	42
4. PLANO DE TRABALHO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL	44
4.1 1ª FASE - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	44
4.1.1 Etapa Inicial	44
4.1.2 Reuniões Técnicas	44
4.1.3 Audiências Públicas dos Plano Municipal de Mobilidade Urbana e criação do Núcleo Gestor Participativo (NGP).	45
4.1.4 Capacitações do Núcleo Gestor Participativo	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Gabarito viário proposto no Plano Diretor Municipal	20
Tabela 2 - Caderno de Referência para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	27
Tabela 3 - Exemplo de tabela para preenchimento das diretrizes do PMU.....	36
Tabela 4 - mapeamento e compilação das mudanças de legislação.	37
Tabela 5 - Serviços urbanos e qualidade de vida, do Anexo A da Norma ISO 37120. Fonte: Adaptado pelo autor.....	42
Tabela 6 – resumo da tabela de Plano de Investimentos.	74
Tabela 7 - Cronograma Preliminar - Revisão do Plano Diretor (PDM).....	76
Tabela 8 - Cronograma Preliminar - Atualização do Plano de Mobilidade Urbana (PMU)	80
Tabela 9 - Cronograma Resumo dos dois produtos.....	85
Tabela 10 - Plano de Comunicação da Revisão do Plano Diretor e atualização do Plano de Mobilidade.....	86



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Proposta de decreto para formação de Núcleo Gestor Participativo (NGP)	46
Quadro 2 - Equipe Técnica integrada e disponível para da empresa GO Soluções em Projetos.	87

V

Figura 28 - Resumo da estratégia da Leitura Participativa.....	52
Figura 29 - Resumo da estratégia da Leitura Técnica	53
Figura 30 - Esquema do Plano de Ação e de Investimentos	56
Figura 31 - Exemplo de gráfico de Investimentos por prazo de execução.....	57
Figura 32 – Estratégia resumida de envolvimento com a comunidade.	59
Figura 33 - Modelos de Implantação do Sistema Cicloviário	67
Figura 34 - Classificação topográfica viária em PE.	68
Figura 35 - Modelo da Planilha de Resultado das Simulações.....	71
Figura 36 - Simulação da rede urbana de transportes.....	72
Figura 37 - Modelo de Gabarito viário proposto.	73
Figura 38 - Modelo de ação proposta em zona central.....	73

LISTA DE FIGURA

Figura 1 - Mapa de Localização	12
Figura 2 - Mapa de Área Urbanizada	12
Figura 3 - Mapa de Demográfico	13
Figura 4 - Mapa de Infraestrutura.....	14
Figura 5 - Geração de Empregos	15
Figura 6 – Exemplo de estudo de áreas de crescimento e expansão urbana	16
Figura 7 – Exemplo de mapa axial	17
Figura 8 – Mapa de Zoneamento Municipal	18
Figura 9 – Extensão da BR-448.....	20
Figura 10 – Exemplo de estudo de inclinação de vias para inserção da malha cicloviária	21
Figura 11 – Exemplo de gabarito viário em determinada via.	22
Figura 12 – Capa da cartilha do programa calçada legal.....	23
Figura 13 – Exemplo de formulário de inventário para avaliação das vias.....	23
Figura 14 – Exemplo de separação de zonas no município para preparação dos diagnósticos.	24
Figura 15 – Exemplo de mapa de diagnóstico da conservação e medidas das calçadas	24
Figura 16 – Localização da Estação Rodoviária de Portão.	25
Figura 17 - Esquema de roteiro da metodologia a ser implementada com as Influências Externas.	30
Figura 18 - Atores Sociais envolvidos no processo de elaboração do PDM e do PMU.	31
Figura 19 - Proposta de Fluxograma das propostas técnicas no processo de elaboração do Plano.	31
Figura 20 - Sugestão de Metodologia passo a passo.	33
Figura 21 - Sugestão de Diretrizes para o Plano de Mobilidade Urbana	34
Figura 22 – Sugestão de prazos identificados no período de curto, médio e longo.	35
Figura 23 - Metodologia e etapas a serem cumpridas ao longo do processo	37
Figura 24 - Diagrama de Metodologia do DOTS. Fonte UITP	38
Figura 25 - Dimensões do modelo de maturidade de Cidades Inteligentes e Sustentáveis.....	43
Figura 26 - Indicadores de gestão de políticas públicas (exemplo: programa de construção de unidades habitacionais).....	44
Figura 27 - Resumo da estratégia da Leitura Participativa.....	52

III

**ELABORAÇÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
E PLANO DE MOBILIDADE URBANA, OUTRAS LEGISLAÇÕES.**

Adequação à metodologia proposta e ao plano de trabalho do Termo de Referência

**GO SOLUÇÕES EM PROJETOS
(VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE - EPP)**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller



**ELABORAÇÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
E PLANO DE MOBILIDADE URBANA, OUTRAS LEGISLAÇÕES.**

Adequação à metodologia proposta e ao plano de trabalho do Termo de Referência

GO SOLUÇÕES EM PROJETOS
(VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE - EPP)

ABRIL DE 2023

GO SOLUÇÕES EM PROJETOS

(VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE LTDA LTDA)

**Adequação à metodologia proposta e ao plano de trabalho do
Termo de Referência**

Concorrência nº 012/2023

MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS

**PORTÃO - RS
MAIO - 2023**





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

de Mobilidade Urbana Municipal, da Lei de Parcelamento do Solo e do Plano Diretor Municipal com os instrumentos do Estatuto da Cidade.

Implementação de metodologia de ativação urbana e de indicadores de inovação de sustentabilidade dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas e da ISO 37120.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2021.



Daniel Marques Gobbi

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CPF nº 306.785.598-13

Certidão nº 709649/2021 - 28/12/2021, 09:57 - Chave de Impressão: CB794W0WAG967BW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/12/2021, e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 709649, emitida em 28/12/2021

Rua Jacira, 50 – Cep 14091-130 – Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 3977-9561



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

2.5. Valor do contrato: R\$ 150.550,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

2.6. Registro de Responsabilidade Técnica Principal:
SI11185263R01CT001

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

3.1. Razão Social: Município de Ribeirão Preto

3.2. CNPJ: 56.024.581/0001-56

3.3. Endereço completo: rua Jacira nº 50, bairro Jardim Macedo. Cep. nº 14091130

3.4.

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

4.1. Razão Social: Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana - ME

4.2. CNPJ: 22.036.326/0001-01

4.3. Endereço completo: Rua Pinheiro Machado 2801/21 - São Pelegrino, Caxias do Sul - RS - CEP 95020-172

5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudos técnicos, micro simulações, cálculo do nível de serviço para subsidiar projeto conceitual para implantação de intervenção viária, visando melhoria das condições de fluidez e de segurança do tráfego, além de promover novas conexões viárias na área de influência do seu traçado em área aproximada de 607,42 hectares.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

Elaboração da Base Gráfica para execução de projetos; Estudos técnicos para sistema viário e plano de circulação; Contagem Volumétrica Classificada 24 horas por movimento e por tipo de veículo, totalizados a cada 15 minutos; Contagem Origem/Destino Veicular com Veículos Aéreos não Tripulados (VANT); Pesquisas de Velocidade e Retardamento; Estudos de viabilidade de implantação de sinalização semafórica e Elaboração das Programações Semafóricas em 10 conjuntos; Simulações de Tráfego em cenário atual e futuros com projeção 3, 5 e 10 anos com software específico de micro simulação; Simulação e sincronização semafórica de ondas verdes; Assessoria Técnica.

Análise de capacidade de rotatórias com 6 (seis) aproximações. Estudo geométrico de vias. Análises, estudos de atualização específica do Plano

Rua Jacira, 50 - Cep 14091-130 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 3977-9561



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 709649, emitida em 28/12/2021

Certidão nº 709649/2021 - 28/12/2021, 09:57 - Chave de Impressão: C9794W0MVA9567BW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/12/2021, e contém 5 folhas



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, atesta para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que a Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01, localizada no endereço Rua Pinheiro Machado 2801/21 - São Pelegrino, Caxias do Sul - RS, Registro CAU nº : PJ30604-5, bem como seu Diretor Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9 cumpriram a execução do objeto do contrato 097/2021, conforme disposto na Lei 12.587/12 e suas alterações, concomitantemente, com o disposto da Lei 10.257/2001.

1. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Profissional	Responsabilidades	Nº de Registro no Conselho	ART ou RRT
Eliara Riasyk Porto	Equipe Técnica	CREA RS183671	11573671
Fernando Velásquez	Equipe Técnica	CAU 81.447-4	SI11217254I00CT001
Francisco Dalla Rosa	Equipe Técnica	CREA RS127981	11573672
Lucas Tomazoni Pinheiro	Equipe Técnica	CAU 161.504-1	SI11217254I00CT001
Vinicius De Tomasi Ribeiro	Coordenação e equipe técnica	CAU 78.456-2	SI11217254I00CT001

2. DADOS DO SERVIÇO

2.1. Contrato: Administrativo nº 097/2021

2.2. Objeto do principal do contrato: elaboração de estudos técnicos de trânsito e tráfego, micro simulações, cálculo do nível de serviço para subsidiar projeto conceitual para implantação de intervenção viária, visando a melhoria das condições de fluidez e de segurança do tráfego, além de promover novas conexões viárias na área de influência do seu traçado.

2.3. Local de realização: Município de Ribeirão Preto/SP

2.4. Período de realização: Início: 15 de julho de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

Rua Jacira, 50 – Cep 14091-130 – Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 3977-9561





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000709649



ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.2 - Fotointerpretação , 607.42 ha; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 607.42 ha; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 607.42 ha; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 607.42 ha; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana , 607.42 ha; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 607.42 ha; 4.4.4 - Plano de intervenção local , 607.42 ha; 4.4.5 - Planos diretores , 607.42 ha; 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 607.42 ha;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

VIA VIAS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO Nº S N
Complemento:
Cidade: RIBEIRÃO PRETO Bairro: JARDIM MACEDO UF: SP CEP: 14091130
Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 709649/2021

Expedida em 27/12/2021 12:12:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: C8794W0WA9567BW74Z92



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000709649



20210000709649

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11185263

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 23/12/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 11185263

Participação Técnica:

Descrição:

Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudos técnicos, micro simulações, cálculo do nível de serviço para subsidiar projeto conceitual para implantação de intervenção viária, visando melhoria das condições de fluidez e de segurança do tráfego, além de promover novas conexões viárias na área de influência do seu traçado. Atualização e revisão do Plano Diretor. Atualização e revisão do Plano de Mobilidade Urbana. Estudo; Estudos específicos técnicos para sistema viário e plano de circulação; Contagem Volumétrica Classificada; Contagem Origem/Destino Veicular; Pesquisas de Velocidade e Retardamento; Estudos de viabilidade de implantação de sinalização semafórica; Simulações de Tráfego; Elaboração das Programações Semafóricas; e Assessoria Técnica em Geral. Acolhimento e respeito as Diretrizes do Desenvolvimento Orientado Transportes Sustentável (DOTs). Diretrizes e estudo de implementação de Ruas Completas. Implementação de Diretrizes e Indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Elaboração da Base Gráfica para execução de projetos

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
CPF/CNPJ: 56024581000156

RUA JACIRA

Nº 50

Complemento:

Cidade: RIBEIRÃO PRETO

Bairro: JARDIM MACEDO

UF: SP

CEP: 14091130

Contrato: Nº 097/2021.

Celebrado em 15/07/2021

Valor do contrato: R\$ 150.550,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/07/2021

Data de Fim: 2021-12-20



SEGUNDO TABELIONATO DE CACHOEIRA DO SUL
Tabelião: Anivaldo Ailton Lemos Brum
Ajudantes: Cesar René Ferreira e Nelson Liberato Lima Schwab
Escritores: Sérgio Moises Lemos Brum e Terezinha Judite Chelotti
Rua Marechal Floriano, 45 - Cachoeira do Sul - RS - Fone: (051) 3722.2025

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cachoeira do Sul, 17 de dezembro de 2021
Terezinha Judite Chelotti - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 -
0064 01 2100013 03527 a 03528 [785]

EM BRANCO

SEGUNDO TABELIONATO DE CACHOEIRA DO SUL
Tabelião: Anivaldo Ailton Lemos Brum
Ajudantes: Cesar René Ferreira e Nelson Liberato Lima Schwab
Escritores: Sérgio Moises Lemos Brum e Terezinha Judite Chelotti
Rua Marechal Floriano, 45 - Cachoeira do Sul - RS - Fone: (051) 3722.2025

Reconheço Autentica a firma de André Fernando Müller, assinada na presença. Dou fé Em testemunho da verdade Cachoeira do Sul, 17 de dezembro de 2021 Terezinha Judite Chelotti - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0064 01 2100013 03523 [0F9]

SEGUNDO TABELIONATO DE CACHOEIRA DO SUL
Tabelião: Anivaldo Ailton Lemos Brum
Ajudantes: Cesar René Ferreira e Nelson Liberato Lima Schwab
Escritores: Sérgio Moises Lemos Brum e Terezinha Judite Chelotti
Rua Marechal Floriano, 45 - Cachoeira do Sul - RS - Fone: (051) 3722.2025

Reconheço a firma de Claudia Beatriz Frey Scarparo, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé Em testemunho da verdade Cachoeira do Sul, 17 de dezembro de 2021 Terezinha Judite Chelotti - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,80 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0064 01 2100013 03525 [9D8]

Handwritten marks



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL ESTADUAL DO ARROZ
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

- **Local de realização:** Município de Cachoeira do Sul/RS
- **Período de realização:** Início: 19 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2021.
- **Registro de Responsabilidade Técnica Principal:** SI9776698R01CT001

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

- **Razão Social:** Município de Cachoeira do Sul
- **CNPJ:** 87.530.978/0001-43
- **Endereço completo:** na Rua Quinze de Novembro – lado par, 364, CEP nº 96508-750

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

- **Razão Social:** Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana – ME
- **CNPJ:** 22.036.326/0001-01
- **Endereço completo:** Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul – RS – CEP 95020-172

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

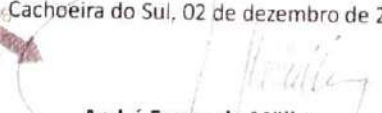
Os Serviços prestados referem-se as seguintes descrições: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, plano diretores e processos de participação comunitária.

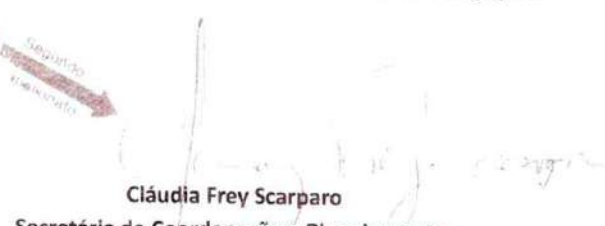
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

Elaboração de processo de participação comunitária na revisão/atualização do Plano Diretor Municipal. Processo completo com elaboração de mídias, cartazes, estratégia de envolvimento em 5 (cinco) leituras comunitárias e 2 (duas) audiências públicas. Elaboração de plano de trabalho, relatórios e documentos necessários visando atendimento técnico. Assessoria e consultoria técnica em documentos, leis e gestão na elaboração do processo de atualização do plano.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cachoeira do Sul, 02 de dezembro de 2021.


André Fernando Müller
Arquiteto e Urbanista CAURS A6554-4
CPF nº 252.506.129-91


Cláudia Frey Scarparo
Secretária de Coordenação e Planejamento
CPF nº 324.014.690.87





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL ESTADUAL DO ARROZ
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Cachoeira do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.530.978/0001-43, com sede em Cachoeira do Sul, na Rua Quinze de Novembro – lado par, 364, CEP nº 96508-750, atesta para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que a Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01, localizada no endereço Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul - RS, Registro CAU nº : PJ30604-5, bem como seu Diretor Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9 foram responsáveis pelas atividades conforme descrição abaixo, conforme disposto na Lei 12.587/12 e suas alterações, concomitantemente, conforme disposto da Lei 10.257/2001, tudo conforme memorial de definição do objeto e do contrato 053/2020.

• **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	RRT ou ART
Daniel Dítadi	Design		Equipe Técnica	
Fabio Vanin	Advogado	OAB/RS nº 64874	Equipe Técnica	
Flavio Pauletti	Administrador	CRA/RS nº 046639	Coordenação	
Giovana Cavion	Assistente Social	CRESS 9534	Equipe Técnica	
Nicole De Tomasi Ribeiro	Psicóloga	CRP 15170	Equipe Técnica	
Patricia Melotto	Assistente Social	CREES 5369	Equipe Técnica	
Rafael Amorim	Administrador		Equipe Técnica	
Rejane Lizot	Relações Públicas		Equipe Técnica	
Vinicius De Tomasi Ribeiro	Arquiteto Urbanista	A41292-9	Coordenação e Equipe Técnica	RRT 9776698

2. DADOS DO SERVIÇO

Contrato: Administrativo nº 053/2020

Objeto do contrato: Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal. Desenvolvimento de um conjunto de estratégias e atividades de comunicação, mobilização, capacitação e participação comunitária ligadas ao tema, visando a participação e engajamento da população no processo

SEGUNDO TABELIONATO DE CACHOEIRA DO SUL

Tabelião: Anivaldo Ailton Lemos Brum
Ajudantes: Cesar Rene Ferreira e Nelson Liberato Lima Schwab
Escriventes: Sergio Moises Lemos Brum e Terezinha Judite Chelotti
Rua: Paratcha Floriano 45 - Cachoeira do Sul - RS - Fone: (051) 3222.2025





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000708529



20210000708529

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 708529/2021

Expedida em 27/12/2021 12:12:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: AA401W6WADYA943YWZ89


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000708529


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9776698

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/09/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9776698

Participação Técnica:

Descrição:

Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal. Desenvolvimento de um conjunto de estratégias e atividades de comunicação, mobilização, capacitação e participação comunitária ligadas ao tema, visando a participação e engajamento da população no processo. Assessoramento, consultoria, ações técnicas de elaboração de mapas, textos, planilhas e outros.

 Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
 CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul
 CPF/CNPJ: 87530978000143

RUA QUINZE DE NOVEMBRO - LADO PAR

Nº 364

Complemento:

Cidade: CACHOEIRA DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 96508750

Contrato: 053/2020

Celebrado em 19/05/2020

Valor do contrato: R\$ 45.500,00

Tipo do Contratante:

Data de início: 19/05/2020

Data de Fim: 2021-10-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 65.46 km²; 4.4.5 - Planos diretores , 65.46 km²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO - LADO PAR

Nº 364

Complemento:

Cidade: CACHOEIRA DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 96508750



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S A O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- e) Análise cultural e patrimonial do Inventário do Patrimônio Cultural Urbano da Ficha de Inventário do Patrimônio;
- f) Análise do Plano Metropolitano de Sorocaba e a sua influência urbanística no Plano Diretor Municipal;
- g) Aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades;
- h) Análise de dados georreferenciado e topográfico;
- i) Planejamento Setorial Urbano;
- j) Requalificação urbana;
- k) Revisão/atualização de legislação do Parcelamento do Solo Urbano;

Outrossim, informamos que o referido serviço foi desenvolvido dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem os profissionais que fizeram parte dos trabalhos:

- Giovana Ulian – Engenheira Civil – CREARS 128.241 e RNP 2201221642 – (ART nº 10671424 substituída pela ART nº 10779647).
- Vinicius de Tomasi Ribeiro – Arquiteto e Urbanista – CAURS A41292-9 e RN PJ30604-5 (RRT nº 9031722 substituída pela RRT nº 9827629).
- Fabio Vanin – Advogado – OAB nº 64874

São Roque, 15 de setembro de 2020.


Juliana Ferreira Andreatta
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A1424181


José Eduardo Damas Loureiro
Engenheiro Civil
CREA nº 0601660758







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Termo de Contrato nº 085/2019

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de São Roque, situada a Rua São Paulo, nº 966, Bairro Taboão, São Roque/SP – CNPJ: nº 70.946.009/0001-75.

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **BIOSSPLENA DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.536.130/0001-60, estabelecida na Rua John Kennedy, 2609 22 B, Bairro Centro, Flores da Cunha/RS, executou para esta Prefeitura, através do Termo de Contrato nº 085/2019, prestação de serviços técnicos especializados para fins de revisão do plano diretor do município de São Roque, de acordo com o termo de referência constante como parte integrante do referido Termo de Contrato.

Termo de Contrato nº 085/2019

Período: 08/11/2019 a 08/02/2020.

1º Termo de Aditamento Contratual - Prazo

Assinado em 21/01/2020

Período: 09/02/2020 a 09/05/2020.

2º Termo de Aditamento Contratual – Prazo

Assinado em 06/05/2020

Período: 09/05/20 a 09/08/20.

Atividades desenvolvidas:

Revisão do Plano Diretor conforme o disposto da Lei 10257/2001, Estatuto das Cidades. Estudos, Planos e Projetos embasados na documentação e mapas disponibilizados pela municipalidade:

- a) Zoneamento Geoambiental - Áreas de Preservação Ambiental, Áreas Especiais de Interesse Ambiental, Diagnóstico Ambiental;
- b) Zonas de Interesse Turístico, Logística, Urbanização Especial, Urbana, Rural, Central e de Atividades Especiais;
- c) Regularização Urbanística e Fundiária Urbana e Rural - avaliação do Plano de regularização Fundiária;
- d) Zoneamento e Área de Influência Aeroviário – Aeroporto;



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000614434**

2020000614434

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 614434/2020

Expedida em 27/10/2020 12:10:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: yCx7xbY4DcyWC3yaZa67


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000614434


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9827629

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 14/08/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 9031722

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Serviços Técnicos especializados para revisão do Plano Diretor do município da Estância Turística de São Roque- SP e demais ações/projetos/legislações urbanísticas.

 Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
 CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: BIOSSPLENA DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA
 CPF/CNPJ: 11536130000160

RUA JOHN KENNEDY

Nº 2609

Complemento:

Cidade: FLORES DA CUNHA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95270000

Contrato:

Celebrado em 08/11/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 08/11/2019

Data de Fim: 09/08/2020

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.2.1 - Zoneamento geoambiental , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.2.2 - Diagnóstico ambiental , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.9 - Plano diretor de desenvolvimento integrado do turismo sustentável - PDITs , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.11 - Plano de regularização fundiária , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 306.90 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana , 306.90 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO PAULO

Nº 966

Complemento:

Cidade: SÃO ROQUE

Bairro: TABOÃO

UF: SP

CEP: 18135125

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: yCx7xbY4DcyWC3yaZa67
 Impresso em: 27/10/2020 às 09:18:53 por: Melina Greff Lai, ip: 172.18.1.8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Palácio Plácido de Castro

Gabinete do Prefeito

- Anexo 1.1 - Divisão Territorial do Município – Zona Urbana e Zona Rural;
Anexo 1.2 - Divisão Territorial da Zona Urbana – Zona de Urbanização Prioritária e Zona de Urbanização Secundária;
Anexo 1.3 - Planta de Ordenamento Geral do Município – Macrozonas e Zonas Ambientais;
Anexo 1.4 - Planta de Ordenamento da Sede – Zonas Ambientais;
Anexo 1.5 - Planta de Ordenamento da Sede – Zonas de Uso;
Anexo 1.6 - Planta de Ordenamento do Centro Histórico – Zonas de Uso;
Anexo 1.7 - Planta de Ordenamento do Núcleo Urbano Autônomo Tiarajú;
Anexo 1.8 - Planta de Ordenamento do Núcleo Urbano Autônomo Santa Clara;
Anexo 1.9 - Planta de Ordenamento do Núcleo Urbano Autônomo Pomares-Medianeira;
Anexo 1.10 - Planta de Ordenamento do Núcleo Urbano Autônomo Santa Brígida;
Anexo 2.1 - Hierarquia do Sistema Viário – Município;
Anexo 2.2 - Hierarquia do Sistema Viário – Sede Municipal;
Anexo 3.1 - Transferência de Potencial Construtivo – Zonas Receptoras e Zonas Cedentes;
Anexo 3.2 - Bens relacionados para integrarem o Inventário do Patrimônio Cultural;
Anexo 4.1 - Classificação das Atividades;
Anexo 4.2 - Atividades permitidas por zona de uso;
Anexo 4.3 - Atividades e empreendimentos que demandam Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU);
Anexo 4.4 - Atividades e empreendimentos que demandam Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
Anexo 5.1 - Regime Urbanístico para Edificação;
Anexo 5.2 - Parâmetros para Estacionamentos e Carga e Descarga;
Anexo 6.1 - Padrões para Loteamentos;
Anexo 6.2 - Padrões para Desmembramentos;
Anexo 6.3 - Padrões para Condomínios Urbanísticos por Unidades Autônomas;
Anexo 7.1 - Classificação Viária;
Anexo 7.2 - Padrões para projetos viários;
Anexo 8 - Figuras para Orientação sobre o Planejamento Estratégico;
Anexo 9 - Bairros.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos do dia 21 de março de 2018 a 12 de novembro de 2019, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Gabriel, 13 de novembro de 2019.

Prefeito Municipal Rossano Dotto Gonçalves

CPF nº 416.572.840-34



forma mais precisa e racional, podendo estar mais presente ao longo da execução dos projetos. Com a orientação do Procurador Municipal, esta comissão pode ser criada por Decreto Municipal.

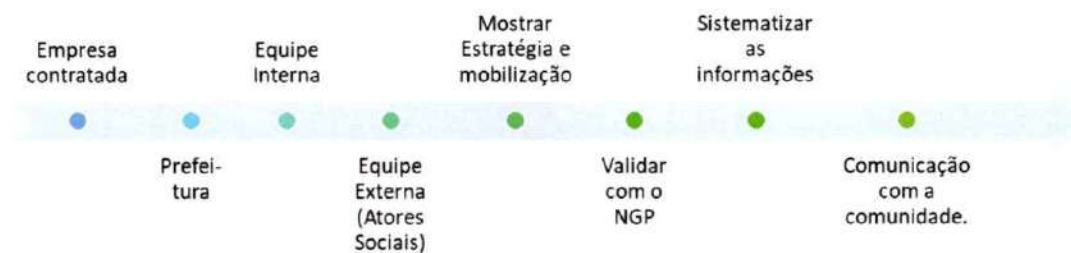
Figura 18 - Atores Sociais envolvidos no processo de elaboração do PDM e do PMU.



Fonte: GO Soluções em Projetos (2023)

Além da criação do Núcleo Gestor Participativo, é necessário organizar o fluxograma das informações que serão construídas, respeitando os processos e atendendo aos critérios da lei. Este plano de trabalho sugere o seguinte rito para as informações, sendo que a empresa contratada para a equipe da Suape deve orientar e conduzir o respectivo processo.

Figura 19 - Proposta de Fluxograma das propostas técnicas no processo de elaboração do Plano.



Fonte: GO Soluções em Projetos (2023)

Nem sempre o fluxograma apresentado seguirá todo o rito, no entanto, servirá de referência para os respectivos encaminhamentos. Para atingir as etapas acima, é possível utilizar estratégias que visam atender a comunidade como um todo. Nem sempre a realização de

reuniões é o melhor instrumento de mobilização e sensibilização para a leitura e envolvimento comunitário. Algumas sugestões de ações que podem ser construídas são: (i) instalação de urnas para coletar informações e sugestões dos demais segmentos da sociedade envolvidos no processo; (ii) uso da arte como teatro, música e apresentações; (iii) jogos de papéis, em que os participantes assumem o papel de outro ator social; (iv) percursos pela cidade (caravanas); (v) concurso de redação e desenhos nas escolas ou em espaços em geral, e (vi) ocupar todas as formas de programas disponíveis nas redes sociais e na internet..

3.3 METODOLOGIA ESPECÍFICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - PROMOB

O manual de apoio aos municípios², elaborado para dar suporte nas ações de Mobilidade Sustentável, orienta uma metodologia para construir e aplicar o Plano ou sua efetivação, independentemente da escala. Nele, são sugeridos sete passos para guiar o administrador/técnico/coordenador, conforme podemos ver na Figura 7. Parte dessa metodologia já está sendo aplicada pelo município - no nosso caso, o município de Portão - à medida que o processo licitatório já foi efetivado, contratado e está em plena execução. Portanto, é possível afirmar que os itens 1, 2 e 3 estão quase implementados. Embora o escopo do trabalho seja a elaboração de um PMU, não podemos ignorar que o projeto a ser elaborado deve cumprir princípios, objetivos e diretrizes inseridos no artigo 24 da Lei nº 12.587/2012³.

Além do conteúdo mínimo determinado pelo artigo acima citado, o Ministério das Cidades à época já recomendava que os planos e suas operações não deixem de tratar de temas específicos. Os temas seriam definidos em conjunto, mas partem das diretrizes estabelecidas pela lei.

² <https://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/270/titulo/planmob---caderno-de-referencia-para-elaboracao-de-plano-de-mobilidade-urbana>. Acesso em fevereiro de 2022.

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm. ACESSO EM MAIO DE 2022.

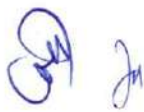


Figura 20 - Sugestão de Metodologia passo a passo.



Fonte: PROMOB 2015.

Destacamos que a respectiva metodologia é orientativa, podendo servir de base para a elaboração do PMU de qualquer dos dois objetos de estudo. Todavia, na fase 4 – Fase de elaboração, é o momento em que as exigências do Termo de Referência (TR) são cumpridas, bem como o conteúdo básico da elaboração de um PMU, como: visão, diretrizes, objetivos, ações, prazos e indicadores.

Na sequência deste PT, dividiremos a apresentação em dois momentos: (i) conteúdo básico e obrigatório do PMU, que envolve grande parte das exigências do TR e (ii) conteúdo específico do TR, no qual mostraremos como desenvolveremos as pesquisas e análises de campo.

3.3.1 Conteúdo básico e obrigatório do Plano de Mobilidade Urbana.

Além das legislações em nível federal, estadual e municipal, e da avaliação territorial que exige a busca da caracterização e diagnóstico do objeto de estudo, é necessário construir uma série de conhecimentos que ajudarão na compreensão da comunidade para entendimento do PMU.

Visão

O primeiro entendimento está relacionado à visão. A visão do PMU é o ponto de partida para a formulação de estratégias, pois só se deve desenvolver uma estratégia quando se sabe onde se quer chegar. A visão é a conciliação de valores, desafios e sonhos. Na construção da visão do plano, é importante trabalhar com o imaginário criativo por meio de dinâmicas específicas.

Após a construção da visão, é necessário gerar um conjunto de diretrizes que nortearão a construção do plano. As diretrizes são as bases de entendimento e podem ser consideradas construtos. Não há regra para o número de diretrizes, porém, é necessário lembrar que todas as diretrizes do plano municipal devem reconhecer o conteúdo mínimo estipulado pela lei federal. Na figura abaixo, apresentamos um exemplo de diretrizes construídas na elaboração de um plano em um município brasileiro.

Figura 21 - Sugestão de Diretrizes para o Plano de Mobilidade Urbana



Fonte: Go Soluções em Projetos - Plano De Mobilidade Humana Sustentável para Município do Estado de SP.

